

TRIZIDEL	A DO VALE
PROC. 1904	001/2022
FLS.	413
RUB	
,	

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 01.558.070/0001-22 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

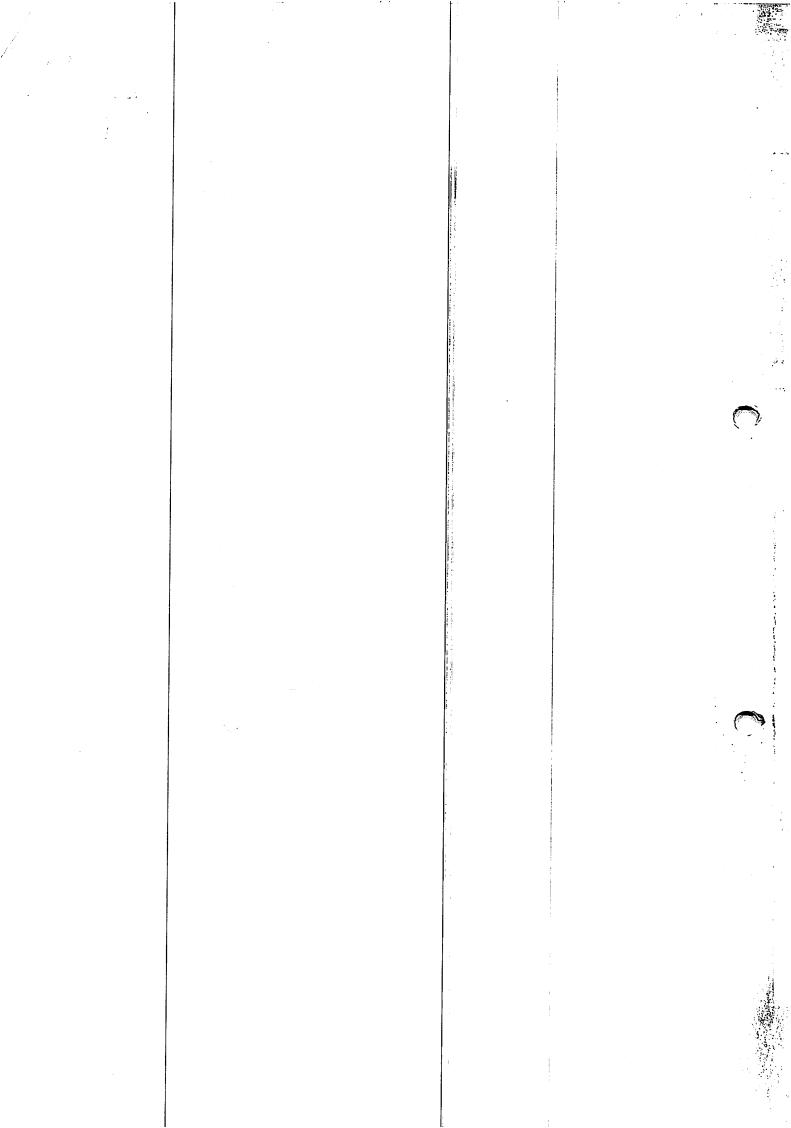
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços na realização e animação das festas juninas de 2022 do município de Trizidela do Vale/MA.

Junto aos autos do processo administração nº 1904001/2022, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 030/2022, os documentos de habilitação da empresa abaixo referida, para o presente certame.

## DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: T A DA S LOPES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.794.128/0001-28.



# CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA

#### "T A DA S LOPES LTDA"

Pelo presente instrumento particular de transformação, e na melhor forma de direito,

O Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, n° 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000, na qualidade de titular da empresa individual de responsabilidade limitada, T A DA S LOPES EIRELI, sediada na Rua 07, n° 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687, inscrita na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE n° 21600109400, em 22/04/2019, inscrita no CNPJ sob o n° 10.794.128/0001-28,

Fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de *EIRELI* em *SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL*, que se regerá, doravante, pelo presente *CONTRATO SOCIAL* devidamente consolidado, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES LTDA", com sede localizada na Rua 07, n° 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP: 65065-687.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá como objeto social:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO

TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);

9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

ļ. · .

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;

6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS;

4212000 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4329104 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;

7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS;

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (limpeza de ruas):

4661300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.

4729699 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.);

4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal e madeira, sistemas de segurança residencial); 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O acervo da empresa individual de responsabilidade limitada no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da sociedade limitada unipessoal, sendo o mesmo já totalmente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

sócios	%	QUOTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	100	150.000	1,00	150.000,00
TOTAL	100	150.000	1,00	150.000,00

Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

As quotas não podem ser alienadas, gravadas, cedidas ou de qualquer maneira comprometidas com terceiros, a não ser com o expresso consentimento dos sócios que representem a maioria do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, com os poderes e atribuições de sócio administrador, autorizado o uso do nome empresarial, podendo ser representado por seu respectivo procurador, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

... i 

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio declara para os devidos fins que a empresa permanece enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º Art. 3º da mencionada Lei.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

*CLÁUSULA NONA*: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de São Luís - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís - MA, 27 de Dezembro de 2021.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES CPF: 958.444.573-15



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CPL, TI	Página 5 de 5 IZIDELA DO VALE	
PROC. 190	1001 12022	
FLS RUB	910	

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/12/2021 09:28 SOB N° 21201192729. PROTOCOLO: 211535214 DE 29/12/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109428135. CNPJ DA SEDE: 10794128000128. NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/12/2021. JUCEMA TADAS LOPES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE www.empresafacil.ma.gov.br

PROC. 1904001 20.22

RUR \_

# 1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

#### "T A DA S LOPES EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, n° 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa "T A DA S LOPES EIRELI" com sede na Rua 07, n° 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP 65065-687, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° 21600109400, em 22/04/2019, inscrita no CNPJ sob o n° 10.794.128/0001-28, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - Fica alterado o objeto social da empresa que passa a partir deste ato a ser:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE

USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS

ANTERIORMENTE (carro de som);

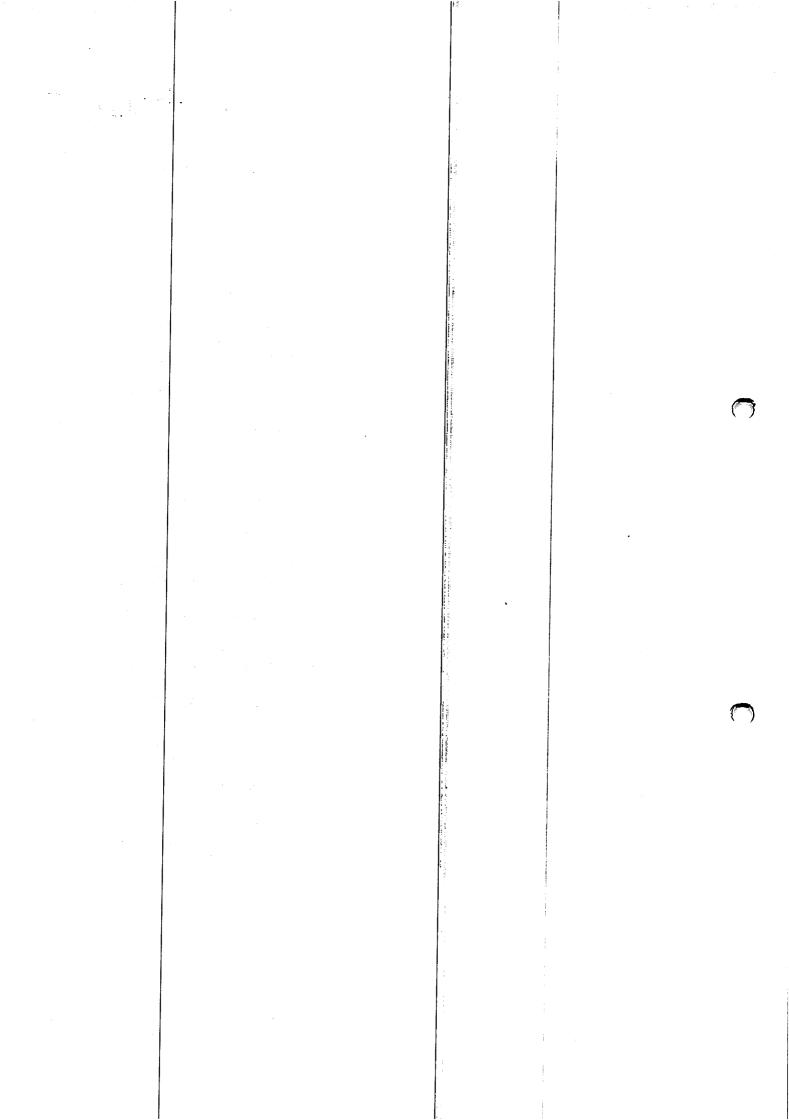
9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);

9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E

**OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS**;

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;



CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 120 22
FLS. 420
RUB.

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;

6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

GERENCIAL;

8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

Pagina 3 de 6
CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904 001 120 2 2
FLS. 421
RUB.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se este Ato mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES EIRELI" e tem sua sede na Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luís - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa tem por objeto social:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);

9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E **OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS**;

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES:

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

Section 1

TRIZIDELA DO VALE RUB.

**PREPARADOS** FORNECIMENTO DE **ALIMENTOS** 5620101

PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;

6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA:

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

8800600 - SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

GERENCIAL:

OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS 8599699 -ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional);

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL MUDANÇAS, **PERIGOSOS** E INTERNACIONAL:

4399104 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS.

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado.

.... ł

CPL-1	RIZIDELA D	O VALE	
PROC. 19	0400	120_	99
FLS.	4	23	-
RUB.	***************************************		1

Cláusula Sexta: A administração da EIRELI é exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Cláusula Sétima: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro da Cidade de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

Este instrumento será assinado eletronicamente em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 05 de Junho de 2020.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES CPF: 958.444.573-15



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

CPL · TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1904 001 12022

FLS. 424

RIB.

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2020 13:40 SOB N° 20200398962. PROTOCOLO: 200398962 DE 09/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002359464. NIRE: 21600109400. T A DA S LOPES EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 09/06/2020 www.empresafacil.ma.gov.br

CPL : TR	IZIDELA DO	VALE
PROC. 190	4001	120,22
FLS.	425	)
RUB.		
DIO PM P	IDEL I	

### ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI

Pelo presente instrumento particular, o Sr. TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, brasileiro, maranhense, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 18/02/1983, portador do CPF: 958.444.573-15 e RG: 101022598-4 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua 03, nº 33, Quadra única, bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP: 65110-000 na qualidade de Empresário da Empresa "T A DA S LOPES" com sede na Rua 07, nº 15, Quadra C, Solar das Lusiadas, Bairro TURU, São Jose de Ribamar - MA, CEP 65010-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21101646121, em 04/05/2009, inscrita no CNPJ sob o nº 10.794.128/0001-28, ora transforma o seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante, as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser "T A DA S LOPES EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O endereço da sede da empresa fica alterado a partir deste ato para: Rua 07, nº 15, Bairro IPEM TURU, São Luis - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Terceira: O capital social da Empresa Individual que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão da transformação, fica alterado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), passando a constituir o capital social da EIRELI. A diferença referente a este aumento foi integralizada neste ato pelo titular da empresa em moeda corrente do País.

Cláusula Quarta: Fica alterado o objeto social da empresa que passa a partir deste ato a ser:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO

TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS:

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 21600109400. PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901795554. NIRE: 21600109400. T A DA S LOPES EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

CPL - TI	HZIDELA DO VALE
PROC. 19	04001 12022
FLS.	426
RUB.	

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);

9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS;

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS:

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR:

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR;

5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA;

9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional);

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS;

6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO;

6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA;

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional).

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 21600109400. PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901795554. NIRE: 21600109400. T A DA S LOPES EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br

CPL.	RIZIDELA DO V	VALE
PROC. 19	RIZIDELA DO 1	120 22
FLS.	42-	
RUB.		1

#### Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

#### "T A DA S LOPES EIRELI"

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de "T A DA S LOPES EIRELI" e terá sua sede na Rua 07, n° 15, Bairro IPEM TURU, São Luis - MA, CEP 65065-687.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo o mesmo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: A responsabilidade do titular será limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A Empresa terá por objeto social:

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL;

7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (gerador de energia);

7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO

TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;

5620102 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;

8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS:

7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (carro de som);

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (produção de shows e espetáculos artísticos);

9003500 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS:

9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS;

3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA:

5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS;

5920100 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;

7311400 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 21600109400. PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901795554. NIRE: 21600109400. T A DA S LOPES EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br A CAR OF STREET P. STREET 

CPL - T	RIZIDELA DO VALE
PROC. 19	RIZIDELA DO VALE
FLS.	428
RUB	

7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR:

8011101 - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANCA PRIVADA:

4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS:

4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR:

5250804 - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA:

9311500 - GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES;

9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (organização de feiras e shows de natureza recreacional):

3319800 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (instrumentos musicais);

3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS:

6010100 - ATIVIDADES DE RÁDIO:

6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA;

6190601 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;

7420001 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA:

7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR

CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

8800600 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO;

8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;

8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (cursos básicos de requalificação profissional).

Cláusula Quinta: O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta: A EIRELI declara para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP que o valor de sua receita bruta anual não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusões relacionadas nesta mesma Lei.

Cláusula Sétima: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 21600109400. PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901795554. NIRE: 21600109400. T A DA S LOPES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br Table + B Tips

CPL - TRIZ	IDELA DO VALE	
PROC. 1904	001	2023
FLS.	429	
RUB.		

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1°, CC/2002)

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula Décima Primeira: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Cidade de São Luis - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

8° TABELIONATO

São Luis - MA, 09 de Abril de 2019.

Reconhecimento de fima-financeiro do 000000626874

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Reendel Ramos de Crusa - Escrevente Autorização

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 21600109400. PROTOCOLO: 190297085 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901795554. NIRE: 21600109400. T A DA S LOPES EIRELI

**JUCEMA** 

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

	CD1 .	PRIPINE A DO	VAL
	PROC.19	04007	120 22
	FLS.	4	30
	RUB.		
REQ	JERIMENT	O DE EMP	RESÁRIO Folhas I/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REG	STRO DE E	MPRESA - NIR	DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)								
21101646221					XXX								
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, son	n abreviatura	5}			1,		-			-			
TIAGO ANDRE DA SILVA L	OPES												
(ACIONALIDADE					ESTADO CIVIL								
BRASILEIRA				CASADO(A)									
SEXO REGIME DE BENS(A													
Masculino Comunhão Un				niversal									
EHO DE (pai)	(måe)												
CLOVIS DE JESUS PEREIF		MARIA EUNICE UCHOA DA SILVA LOPES											
			DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)			Orgila emissor UF					CPF(núnsero)		
18/02/1983 10.10225 MANCIPADO POR (forma de emanopação - somerte no caso de n					SSP MA			МА	958.444.573-15				
	pão - somente	a no caso de m	mor)										
XXX		4							NUMERO	-			
OMICILIADO NA LOGRADOURO - nia RUA 03	av. etc)								33	,			
OMPLEMENTO	BAIRRO/D	NSTRITO.			ICEP		Teoniga na	MUNICIPIO I	Uso da junta C	omercial			
ODA UNICA	TURU				1	7503400910953460003000			José de Ribamar				
UNICIPIO	TURO				65065-600 0025			UF					
São José de Ribamar									MA				
SHEET AND THE STREET AND ASSESSMENT OF THE SHEET ASSESSMEN	ALC: WHILE	4.77 (C. 14.75 (C. 14.75)	#1#20.#250750						180077		de e eserva		
declara, sob as penas da l				ercer ativida	The second secon	CONTRACTOR AND THE PARTY OF THE		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	tro de emi	nesai	no e reque		
JUNTA COMERCIAL DO	ATTENDED TO THE PERSON	O DO MA	RANHAO	The state of the s	Control of the Contro	À JUNTA COMERCIAL DO XXX							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	OTA OC				The state of the s	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO							
02 - ALTERAÇÃO					XXX								
ADIGO E DECODIOÃO	00 EVE	UTO			CÓDIC	O E DESC	PICÃO DO	EVENTO	5				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I	JU EVE	VIO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX								
046 - TRANSFORMACAO					1								
OME EMPRESARIAL		-	-						ENGUAD	RAMEN	TO		
T. A. DA S. LOPES									Charles of the State of the Sta		empresa)		
DGRADOURO (ma.ev, etc)									NUMERO	1			
RUA 7									15	-			
OMPLEMENTO	A TABLE OF THE PARTY OF THE PAR						CÉP CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso						
SOLAR DOS LUSIADAS -	TURU				65110	-000	002585 - São José de Ribamar						
QDA - C				UF	Teopogo El Filos				NICASE HAVE				
						PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAL)			1			
São José de Ribamar  VALOR DO CAPITAL - (\$5   VALOR DO CAPITAL - (por extenso)						BRASIL	tiagoprakatum@hotmail.com						
ALOR DO CAPITAL - R\$	A CONTRACTOR		or extenso)										
20.000,00 ODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Vinte n	nil reais Descrição do C	thielo				Contract Con	-					
(CNAE Fiscal)		ATIMOAT	E DE SON	ORIZAÇÃO	EILUMINA	CÃO : PRO	DUCÃO MU	ISICAL; AL	UGUEL D	E			
tividage Principal		PALCOS	CORERTI	RAS FOUT	ÇÃO E ILUMINAÇÃO : PRODUÇÃO MUSICAL; ALUGUEL DE DUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO . EXCETO ANDAIMES;								
9001906 ALLIGUEL DE OUTRAS MAO					JINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS NÃO ESPECÍFICADOS								
ANTERIORMENTE SEI				SEM OPER	M OPERADOR ( GRUPO GERADOR ): SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE								
5620102, 7319099, 7739003.   FEIRAS CONGRESSO				SOS. EXPO	SOS. EXPOSIÇÕES E FESTAS: OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO								
7739099, 8230001, 9001902 ESPECIFIC			PECIFICADOS ANTERIOMENTÉ ( CARRO DE SOM, BIKE DE SOM ), SERVIÇOS DE MENTAÇÃO E RECEPÇÕES- BUFE.										
		ALIMENT	AÇAO E R	ECEPÇUES	S- BUPE,						National Property and the Control of		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES. NÚMERO DE INSCRIÇÃO N			NSGRIÇÃO NO	O CNPU TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FRUAL DE UF OUTRA UF NIRE ANTERIOR					OFFERDE	DEPENDENTEDE 1 - SIM			
04/05/2009 80718		10.794.128/0001-28			OUTRA	NINE ANTERIC	and the same of th		AUTORISZA GOVERNA	CAD MENTAL	☐ 3-N		
DATA ASSINATURA  ASSINATURA DO EMPRESAF			eio.			All Manager and American	iL	With the state of	miles)	elle delle delle delle			
04/05/2009 6° 74851/07470 10.794,128/0001-28  DATA ASSINATURA 09/04/2019 ASSINATURA 09/04/2019 TLOGO FOR				di) de	5/	a Ser	Sec.						
		Mai	DO ATAC	ey cee	x acco		-2			A STATE			
ARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	AND DESCRIPTION OF REAL PROPERTY.			1	MARIA					-			
DEFERIDO, PUBLIC	UE-SE E	ARQUIVE	-St	AUTENT	TICAÇÃO								
			POC. (Sample - April -			111							
						141		Immuni					
					MA2190002553884								

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2019 14:01 SOB N° 20190297050. PROTOCOLO: 190297050 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901795546. NIRE: 21101646221. T. A. DA S. LOPES

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 22/04/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



#### Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Follog 1/1

		-			-					
NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO	D DO REGISTRO DE EM	PRESA -	NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL	(preencher s	omente s	se ato referente a	filial) ĈP	L TRIZIDELA DO VALE
21101646221 Nome do empresario (co		-	1	•	xxxxxx	xxxxxx		••••	2000	1904001
TIAGO ANDRÉ	DA SILVA LO	PES				::::			LS.	431
NACIONALIDADE BRASILEIRA	۾	i.			ESTADO CIVIL CASAD	0		1	RUB	
SEXO M X F	REGIME DE BE		sado) UNIVERSAL	-	1 0/10/12	• • • • •	:	···		
FILHO DE (pai) . CLOVIS DE JES				****	(mae)			4		
NASCIDO EM (data de nascim						UNICE	UCH	OA DA SIL	.VA L	OPES
18/02/1983	iento)		DADE (número) 1()22598-4		Órgão emissor SSP			M.	Α	958.444.573-15
EMANCIPADO POR (forma de	emancipação - soment	ė no caso	da menor)					- Control of Control of Control		**************************************
DOMICILIADO NA (LOGRADO	OURO - rua, av. etc)			***************************************				`F		NÚMERO
RUA 03	-	-	1	it:	7. Table 1.					33
QD UNICA			TURU				ľ	65.065-6	00	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de junta Comercial) 2585
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE I	RIBAMAR									UF I MA
declara, sob as per	nas da lei, não	estar i	mpedido de exerc	er ativid	ade empres	ária, qu	e não	possui	-	IVIA
OUTO registro de el	mpresário e re		JUNTA COMERC	IAL DO	CÓDIGO DO EVER			RIÇÃO DO EVEN	го	
002	ALTERÁÇÃO		<u>:</u> .		021		AL1 EM	TERAÇÃO DE PRESARIAL)	DADO	OS (EXCETO NOME
CÓDIGO DO EVENTO  XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO	The state of the state of		XXXXXXXX			RIÇÃO DO EVEN XXXXXXXXX	ro	
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPE	S ME	-			^^^^	****				
LOGRADOURO (rua,ev, etc)	O IVIL			*****						NÚMERO
RUA 07.										15
SOLAR DOS LUSIA	DAS QD C		TURU				- 1	65.065-74	0	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 2585
SÃO JOSÉ DE F	RIBAMAR		l MA	PAIS BRAS	SII	TOTAL		ico (E-MAIL) um@hotm	ail co	m
VALOR DO CAPITAL - RS			CAPITAL - (por extenso)	1 31.0		lagop	raitati	unicini	an.co	
20.000,00	ESCRIÇÃO DO OBJETO		MIL REAIS							
ECONÔMICA (cnae)	ATIVIDADES	DE S	ONORIZAÇÃO E	ILUMIN	IACÃO:					
Atividade Principal	154									
	PRODUÇÃOÎ ALUGUEL DE	MUSIC	CAL; COS COBERT U	IRAS F	OUTRASE	STRUT	TIRA	S DE LISO	TEM	1PORARIO, EXCETO AI
9001902	DAIMES;		1							
77.39003	ICADOS ANT	ERIO	RMENTE, SEM C	PERAL	OR(GRUP	O GER	ADO	R);		RIAIS NÃO ESPECIF
	SERVIÇOS D	E OR	GANIZAÇÃO DE	FEIRAS	CONGRE	ESSOS,	EXP	OSIÇÕES	EFE	STAS; NTE( CARRO DE SOM,
7210000	BIKE DE SO	Λ);								TILL CARRO DE SON,
5620102	XXXXXXXXX	( XXX	XXXXXXXXXX	XXXXX	XXXXXXX	XXX XX	(XXX)	XXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDAS	DES NÚME	RO DE INS	SCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFER NIRE ANTE	ÉNCIA DE SEDE C	U DE FILIAL	DE OUTF	103/370	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
04/05/2009			8000128	xxxxx	xxxxxxx	a de la constitución	Mon	K	xx	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-5 GOVERNAMENTAL 3-6
ASSINATURA DA FIRMA PELO	EMPRESARIO (ou pelo	represen	tante/assistente/gerente)			19	001			
DATA DA ASSINATURA	ASSIN	ATURA DO	DEMPRESARIO			13				
22/05/2015		Tu	in Andro	da.	Silva C	3983				
PARA USO EXCLU	JSIVO DA JU	NTA	COMERCIAL							
DEFERIDO.	ARQUIVE-SE		YENTICAÇÃO							
Raimunda Ferrer				ATO						
Registro Mer	cantil		#@20	15041	5532@#		*[\	ЛÄ12	01	505108537*
01/06/	15	<u> </u>								MA1201505108537

CPL . TRI	ZIDELA DÓ VA	LE	
PROC. 1901	ZIDELA DO VA	120 22	
FLS.	432	1	
RUB.			



Protocolo: 150415532 de 29/05/2015 NIRE: 21101646221

T. A. DA S. LOPES - ME

Chancela: 927834C894395831EDA37F966ED6F21CE732E0EE



Lílian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário(a) Geral

Reconneço por AUTENTICIDADE a firma de TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, Em teste \_\_\_\_\_\_ da verdade, recease

São Luis-MA, 01 de Junho de 2015 às 10 01:28

inavnara Saralya Rodrigues

arthur of the their The second secon



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/ 2

			15.										-oinas 2/ 2
	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃ	O DO REGISTRO	DE EMPRESA	NIRE DA SEDE			I NIBE DA EULAL	nraanchas se	manta sa ata rafasa	nto a costabili	TD	IZIDELA DO VA	
	21101646221		ac con recor -				XXXXXXXX		mente se ato rerere	DDOC /	Q	4001	-
	NOME DO EMPRESARIO (C	ompleto, sem abre	eviaturas)					****	*****		10	1001	120 22
	TIAGO ANDRE	É DA SILVA	LOPES		•	•	.፡ .:.፡፡፡	••••	.i·	FLS		433	
	NACIONALIDADE				· ·		ESTADO CIVIL			RUB			
	BRASILEIRA		施				CASADO	)					
	SEXO DA IVI -		DE BENS(se co			-		••••					
	M X F			UNIVERS	SAL	:		<u> ;</u>	•				
	GLOVIS DE JES	SUS PERE	IRA LOP	ES	35 <b>#</b> 10	••	I MARIA EI	UNICE	UCHOA DA	SILVA L	OPE	ES	
	NASCIDO EM (data de nasc	imento)	IDENT	NDADE (número)			Órgão emissor	BANGO WAR ZIJI STOCK	1-0400001100-X-04000 - 12000000	UF	rCPF(n	ûmero)	
	18/02/1983		10	1022598-4			SSP			MA		8.444.573-15	5
	EMANCIPADO POR (forma	fe emancipação - s	omente no cas	o de menor)									
	xxxxxxxxxxx		**;					400					
	RUA 03	DOURO - rua, av, e	tc)	``							NÚMI		
	COMPLEMENTO		-	BAIRRO/DISTE	PITO		enthales - consequent		ICEP	and the second	33	CÓDIGO DO MUNICII	PIO files de
	OD UNICA			TURU	KIIO	u.			1	35-600		junta Comercial)	F10 (030 Ca
	MUNICIPIO			. 1010					1 00.00			2365	UF
	SÃO JOSÉ DE	RIBAMAR	Ai							N. 11.51		٠,٠	I MA
	declara, sob as pe	enas da lei,	näo estar	impedido de	e exerc	er ativid	ade empres	ária, que	não possui	- :			
	outro registro de			a JUNTA CO	OMERC	IAL DO							
	CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO ALTERAÇÃ	DO ATO				CÓDIGO DO EVEN	ro		O DE DAD	OS (E	XCETO NOME	
	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO	DO EVENTO				O21	TO	EMPRESAR DESCRIÇÃO DO		٠.		
	xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx			i		XXXXXXXXX		xxxxxxxxxx			*	
	NOME EMPRESARIAL		rts.		<del></del> -		***************************************	IAAAA					
	T A DA S LOP	ES ME	P.										•
	LOGRADOURO (rua,ev, etc)										NÚM	ERO	
	RUA:07										15		
	COMPLEMENTO SOLAR DOS LUSI	ADAS OD C		BAIRRO/DISTRI	ITO.	,,			CEP			CODIGO DO MUNI (Uso da junta Come	
		ADAG QD G		TURU					65.065			2585	
	MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE	DIDAMAD			UF	PAIS			LETRONICO (E-MAI				
	VALOR DO CAPITAL - RS	KIDAWAK		O CAPITAL - (por e	MA	BRAS	SIL	tiagopi	rakatum@h	otmail.co	<u>m</u>		
	20.000,00			MIL REAL						15			
		DESCRIÇÃO DO C	233-323-228-0		<del></del>				*				
. :	ECONÓMICA			: :A L IN ACT N IT	TAC 8 C	) PAF	2	TOC	E RECE	PÇÕES		BUFÊXXXX	~~~~~
	Atividade Principal	SERVIÇO		ALIMENT			RA EVEN		E RECE	-Ç0E3		DUFENANA	
	9001906	///////////////////////////////////////	Aj:	W WWW	0000	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	///////////////////////////////////////	WWW					
	Atividade secundâria		W.										
	xxxxxxx												
	xxxxxx								b				•
	xxxxxxx					•							
	xxxxxxx									1			
	xxxxxxx		A							do or			
	XXXXXXX								~	23,3			
	DATA DE INICIO DAS ATIVID	DADES .	NÚMERO DE I	NSCRIÇÃO NO CNE	PJ		RÉNCIA DE SEDE O	U DE FILIAL	DE OUTRA VAL	UF		USO DA JUNTA COI	MERCIAL
	04/05/2009		107941	28000128		NIRE ANTE	ERIOR (XXXXXXXX		Chin	l <sub>xx</sub>		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO	1-sim
			18.44.30.40.81.5	:		_^^^^			17			GOVERNAMENTAL	3-não
	ASSINATURA DA FIRMA PE	LO EMPRESARIO	(ou pelo represe	antante/assistente/g	gerente)				13				
	1 A	21	، لغ	-gr	_ د	ME	;						
	DATA DA ASSINATURA	2	ASSINATURA	DO EMPRESARIO	, ,	,	~/	,	/				ii
	22/05/2015		Ma	DO AN	de	da	Site	22 /	5905				
	PARA USO EXCI	LUSIVO DA	JUNTA	COMERCIA	T,	X.			A. A.				
.	DEFERIDO.		A	UTENTICA	CÃO								
	PUBLIQUE SE	E ARQUIVI			y. 10								
	a. Tixtue	in											
	Julgaddr Si	<i>reira Franç</i> Ingular do	u										
	Registle A	<del>Acreantil</del>							*\\\\	1204	E	051085	27*
	Mat, 1	707							11/1		- 11	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	/
	Al: /a/	116							1017 4	1201		/A12015051	

rych i b The grade 21

CPL T	RIZIDELA DO VALE.	
FLS.	434	
RUB.		•
		_

Reconheço por AUTENTICIDADE a VIDMA de TIAGO ANDRE da verdade." DA SILVA LOPES, Em testo de Junho de 2015 às 10:01:28. Thaynara Saraiva Rodrigues -Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 01/06/2015 Sob Nº 20150415532



Protocolo: 150415532 de 29/05/2015 NIRE: 21101646221

T. A. DA S. LOPES - ME

Chancela: 927834C894395831EDA37F966ED6F21CE732E0EE

São Luis, 01/06/2015

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário(a) Geral

Reconheco por ALITENTICICADE a Simu do TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, Entest

850 Luis-WA, 61 de Junho de 24/15 for 10/01/28.

Theynery Sereive Austigues -

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CPL . TI	RIZIDELA DO VALE 04001 12022
PROC. 19	04001 12022
LS	43.5
RUB	EMPIRESA I COVERNO DO 13
	FÁCIL MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A	DA S LOPES EIRELI			Protocolo: MAC1900085591
Natureza Jurídica: Empr	usa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600109400	CNPJ: Natureza Juri 10794128900128	dica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/05/2019	Número:
Arquivamentes solicitad	do:			
	Número:	Data:		Ato:
20090641728		26/11/2009	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2018, ás 16:10.51 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código KG2AFL3.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral . .



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

# JERIMENTO DE EMPRESÁRIO

					• •	• • • •		-:-					5111ab 17
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	DO REGISTRO DE EMP	RESA - NI	RE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (P	reencher so	mente se at	to referente a fili	M)CPL	- TRIZII	DELA DO V	ME
21101646221						xxxxxxxxx			• PF	soc 1	904	001	1202
NOME DO EMPRESARIO (com							•		• FL			436	- Vertically
TIAGO ANDRE I	DA SILVA LO	PES			• •	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •		::				320	
NACIONALIDADE						SOLTEIF	20		RI	JB	-		
BRASILEIRA	REGIME DE BE	Wiles enen	ido)			SOLIEIR							
M⊠F□				.,									
CLOVES DE JES						MARIA EL	INICE	UCHO	A DA SIL\		PES PF(número)		
ASCIDO EM (data de nascime 18/02/1983	ento)		ADE (número) 022598-4			Orgão emissor SSP			MA	1		, 44.573-15	
MANCIPADO POR (forma de	emancipação - somenti					00.							
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX											3.0		
RUA 07	URO - rua, av, etc)									1	vúmero 15		
SOLAR LUSIADAS	ODA. C		BAIRRO/DISTR	ito				CEF			junta	GO DO MUNICI Comercial)	PIO (Uso da
002 11 ( 20011 12 ) 10			TURU						65.110-00	00	258	5	UF
MUNICIPIO	S												I MA
SÃO JOSÉ DE P declara, sob as per	nac da lai não	ostar i	mnedido de	exerc	er ativic	lade empres	ária. qu	e não n	ossui				
deciara, sob as per outro registro de e	mpresário e re	quer à	JUNTA CO	MERCI	AL DO	ESTADO DO	WAKAN	UAHI					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT	0				CODIGO DO EVEN	то	ALTE	RAÇÃO DE	DADOS	S (EXCE	TO NOME	
002						O21	то		RESARIAL)	0			
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	ENTO				2000000000			XXXXXXXXX				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						7000000							
T. A. DA S. LOF	PES - ME												
LOGRADOURO (rus,ev, etc)					***					$\neg$	NÚMERO		
RUA 07											15	IKKKA TIITI	Ziniz.
COMPLEMENTO SOLAR LUSIADAS	QDA. C		BAIRRO/DISTRI	то				6	5.110-00	0		IGO DO MUN da junta Com 35	
MUNICIPIO				UF	PAIS		CORREIO E	ELETRONIC	O (E-MAIL)				
SÃO JOSÉ DE I				MA	BRA	SIL	000000	000000	ox				
20.000,00			MIL REALS										
CÓDIGO DE ATIVIDADE DE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJET	0											
(cnae)	ATIVIDADE I	DE PRO	ODUÇÃO I	MUSIC	AL								
Atividade Principal 9001902													
Attvidade secundária													1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
xxxxxxx													
XXXXXXX												ATO	
XXXXXXXX											#@2	2009064	1728@
XXXXXXXX											# 402	_000004	1200
XXXXXXX	2.										N 5 5 50		
DATA DE INICIO DAS ATIVID	ADES OF NÚM	ERO DE IN	ISCRIÇÃO NO CN	PJ	TRANSFE NIRE AND	RÊNCIA DE SEDE	OU DE FILIA	L DE OUTR	A UF	UF	1	SO DA JUNTA CO	
04/05/2009	₹4.	079412	28000128		0.000	000000000000000000000000000000000000000				xx	AL	JTORIZAÇÃO OVERNAMENTA	1 1
ASSINATURA DA FIRMA PEL	O EMPRESARIO (ou p	et deprese	ntante/assistente	(gerente)									
TAN	15/1	2//5	35 - N	1E									
DATA DA ASSINATURA	ASS	INATURA D	PRESARIO	,	,	- 1		1					
21/09/2009	Mr.	Til	200 An	ndre	de	2 Silv	Q K	2000	2				
PARA USO EXCI	JISTVO DA	UNTA	COMERCI	AL				,					
PARA USU EACT	JOST VO DA O	A:	VE POUL		NITA COS	MERCIAL DO E	STADO D	O MARA	NHÃO ====	22			
				LILLY REPLY	NIA CUI	CUPIAL DO F	SINDUD	200	1	<b>2</b> 2			
PUBLIQUE SE I	R.		JUCEM		Protocolo: Empresa:2	0 0 REGISTRO 6 IMERO: 2009064 09/064172-8 11 1 0164622 1 LOPES - ME	1728		100	W/A			

10. No. 40. 10. 10. 4 10. 10. 4 10. 10. 4

•											•	•	,		
											•				
									0		0	0			
	•	0 0			0 0	0	0	0		•			0		
						0		0		- 3		9			
0			•												•
			•			0		0				9 0			
			•							- 19	0				
			•							-					•
						-		-						-	

PROC. 1901001202 RUB.

São Luís-MA 22 de Setembro de 2009 às 11:16:04.

Karollyne dos Santos - eschevente

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CPL	TRIZIDELA DO VALE
PROC.	204001 12027
FLS	438
RUB	
	FÁCIL MARANHÃO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T A DA S LOPES EIRELI Natureza Juridica: Empresa Individual de Responsabilidade Limiteda (de Natureza Empresaria)			Protocolo: MAC1900085570
NIRE: CNPJ: Natureza Juridio 21600109400 16794128000128 Natureza Juridio	ca: Empresa Individual de Responsabilidade Llinitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/05/2019	Número:
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:		Ato:
21101646221	04/05/2009	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2019, ás 16:07:35 (horário de Brasilia). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empressfacit.ma.gov.br, com o codgo XFGINFVA.



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral Company of the compan



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

	0.00			**		• •
REQUER	ħ.		JUNTA-COM	ERCIAL DO	ESTADO (	ARAM OO
	•	• 7417 · 1		AND DESTRUCTION	ELE ISHE CINE I	
		• 1000	0 0 0		118 11118 11115 1	(III) £3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇ	AO DO REGISTE	O DE EME	DESA . N	IRE DA SEDE			NIRE DA FILIAL (	oreencher s		9 9 Sur 19				
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	NO DO REGISTI	O DE CINI	neon-n	INC DA GEDE			100000000		•	• • •		• '	09/01966	0-0
NOME DO EMPRESARIO (								•			CF	C TR	HZIDELA DO VA	LE
NACIONALIDADE		-					ESTADO CIVIL	•	•	•	PROC.	190	1001	120_22
BRASILEIRA							SOLTE	RO			FLS.		439	Mr.
M ☑ F		000000 000000	000000			•			٠.		RUB			1
CLOVES DE JE		REIRA					MARIA E	UNICE	UCHO	DA DA	SILVA			
18/02/1983	imento)			022598-4			SSP				MA	95	<sup>(mero)</sup> 8.444.573-15	
EMANCIPADO POR (forma	de emancipação	- somente	no caso	de menor)										
DOMICILIADO NA (LOGRA	DOURO - rua, av	, etc)										NÚME	RO	
RUA 7												15	CÓDIGO DO MUNICIF	IO O lea da
QUADRA C				BAIRRO/DIST					G	65.11	10-000		junta Comercial) 2585	•
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE	RIBAMA	R												UF MA
declara, sob as p	enas da le	i. não	estar i	mpedido d	le exerc	er ativi	dade empres	sária, qu	e não	possu	i			
outro registro de	DESCRIÇA	O DO ATO	quer à	JUNTA C	OMERC	IAL DO	CÓDIGO DO EVER		DESC	RIÇÃO DO	EVENTO			
080	INSCRIÇ	ÃO					200000000	00000	X000	00000000	XX			
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃ		ENTO	an Comment	2		CÓDIGO DO EVE	то		RIÇÃO DO 0000000				
NOME EMPRESARIAL	700000		-	-			200000000	000000						
T. A. DA S. LO	PES													
LOGRADOURO (rua,ev, etc	)			·····								NÚM		
'RUA 7				BAIRRO/DISTE	RITO				k	EP		150	CODIGO DO MUNIO	
QUADRA C				IPEM TO	JRU				- 1	65.110	0-000		(Uso da junta Come 2585	rcial)
MUNICIPIO SÃO JOSÉ DE	RIBAMA	R			UF MA	PAIS BRA	SIL	conta		ol.com				
20.000,00		2.5		CAPITAL - (por MIL REAI										
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (cnae)	DESCRIÇÃO D	O OBJETO	)											
Attividade Principal 9001902	90 01-9	/02 - P	RODU	JÇÃO ML	ISICAL								•8	
Atividade secundária														
XXXXXXX														
XXXXXXXX							NIRE			,	OTA			
XXXXXXXX							a Ribiliosas				No. 21 Contracts			
XXXXXXXX						##21	10164622	##	#@	2110	164622	1@#	ŧ	
xxxxxx			7.						,					
DATA DE INICIO DAS ATIVI	DADES		~X	SCRIÇÃO NO CA	(PJ	TRANSFI NIRE AN	ERÊNCIA DE SEDE ( TERIOR	OU DE FILIA	L DE OUT	RA UF	UF		USO DA JUNTA CON DEPENDENTE DE	
02/02/2009		100000	000000	0'	- NA	X0000	300000000	an ingrai		ê	Ж		AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PE	ELO EMPRESAR	IO (ou pelo	o represer	rtante/ass@gente	(Q.									
DATA DA ASSINATURA	X 3.	40	PE	O EMPRESARIO	1/2			7		<u></u>				-
02/02/2009		X	1	iago		he)	da S	ilba	K	) Des	\			
PARA USO EXC	LUSIVO	DA JU	INTA	COMERCI						0-				
DEFERIDO. PUBLIQUE SE	E ARQUI	VE-SE		JUCEM/	SOE Prot	TA COMI RTIFICO O B O NÚMEI ocolo: 09/0		ADO DO 4/05/2009	MARAN	IHÃO ⇔ì €	10 B 16	·	(8818 18188 1818) 811	A 1181 1941









A Liver Control of the Control . .

-	. 8			 112	•	,		•	0													
			*									.0						4.5				
																•						
1021	200									-										2		
				139			•	• .	•		0	•	•	٠.	•				,	55		
							,					80									4	
								•			•											
						1										•	•					
						1										•		90				
							•										•					
																•						
						1		•				•										

ž

PROC.	TRIZIL	O.C	000	VAL	E 120.2	2	•
FLS.		1	14	0		<del></del> -	
RUB					-		
	. '	4		•	1		
	ň.		174				
			÷				

Reconheço a F	
Selo del Fiscalização  Selo del Fiscalização  TABELIÃO  TITO Anti- TITO Anti- TITO Anti- TITO Anti- Souza Soi	a sub zajo
Bouza Soz Jo Firme 100/013860228A UBSTITUT	Sem York
Run do Sol, 15	6-A UND AR CHISTING SO DE PRETIDIO . ESCREVENIES

\* **9**45 - 1 + 40 - 1  FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CPL.	RIZIDELA DO VALE
FLS.	441
RUB	
	FÁCIL MARANHÃO

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados

		nesta dunta comerciale e se	of vigentes ha data da sua expedição.					
Nome Empresarial: T A	Prot							
Natureza Jurídica: Emp	atureza Juridica: Empresa Individual de Rasponsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)							
NIRE: 21600109400	CNPJ: Natureza Juridica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) Último Arquivamento 19400 10794 (28000128 Último Arquivamento Data: 02/05/2019							
Arquivamentos solicita	do:							
	Número:	Data:	Ato:					
20090196619		04/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2018, ás 16:09:32 (horário de Brasilia). Se impressa, venticar sua autenticidade no https://www.empressfacil.ma.gov.br., com o código NFV1XSAU.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça Secretário Geral Land Control State State 

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e	Com	iéi	cio	J.E	Ex	er	joi	r						
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Co	omérc	ói			•			0 0					0 0 0	
JUNTA COMÉRCIAL DO ESTADO DO M					•					•	•	ì		
		9					9							
														į
	•								•					į
			0 0								•			į
											•			l

CPL -	TRIZIDELA DO VALE
PROC. 19	TRIZIDELA DO VALE
FLS.	442
RUB.	

# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, T. A. DA S. LOPES estabelecido na RUA 7 nº 15Q, QUADRA C, IPEM TURU, CEP: 65.110-000, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: **MICROEMPRESA** 

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, 02 de Fevereiro de 2009

Assinatura: K

Nome do Empresário: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

09/019661-9

**ATO** #@20090196619@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

**DEFERIDO EM** 



ŕ

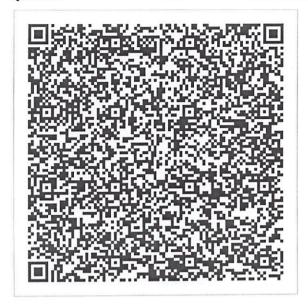
## **CNH Digital**

Departamento Nacional de Trânsito



CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 12022
FLS. 443
RUB.

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Application of the second of t

BRASIL (HTTPS://GOV.BR) PROC. 1904001 120 22
FLS. 444



# Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 958.444.573-15

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

Data de Nascimento: 18/02/1983

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 22/01/2001

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:19:24 do dia 03/05/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: BFF0.3275.9309.B65E



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

PROC. 1904 0 C	120 22
FLSRUB	445



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

	CADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURÍD	ICA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	RIÇÃO E DE SITUAÇÃ STRAL	O DATA DE ABERTURA 04/05/2009
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRAKATUM	) (NOME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 90.01-9-06 - Atividades	/IDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de sonorização e de iluminação		
37.02-9-00 - Atividades (38.11-4-00 - Coleta de re 42.12-0-00 - Construção 42.92-8-01 - Montagem (43.13-4-00 - Obras de te 43.21-5-00 - Instalação (43.22-3-02 - Instalação (43.29-1-04 - Montagem (43.99-1-04 - Serviços de uso em obras 46.61-3-00 - Comércio a 47.29-6-99 - Comércio vespecificados anteriorm 47.59-8-99 - Comércio v 47.63-6-02 - Comércio v 49.23-0-02 - Serviço de 49.24-8-00 - Transporte 49.30-2-02 - Transporte 49.30-2-02 - Transporte 152.50-8-04 - Organização	de obras de arte especiais de estruturas metálicas rraplenagem e manutenção elétrica e manutenção de sistemas centrais de instalação de sistemas e equipamen e operação e fornecimento de equipam tacadista de máquinas, aparelhos e e arejista de produtos alimentícios em gente arejista de outros artigos de uso pessarejista de artigos esportivos transporte de passageiros - locação d	o de redes  ar condicionado, de ventilaç tos de iluminação e sinalizaç mentos para transporte e elev quipamentos para uso agrop geral ou especializado em pro soal e doméstico não especif de automóveis com motorista perigosos e mudanças, inter	ção e refrigeração ção em vias públicas, portos e ração de cargas e pessoas para ecuário; partes e peças odutos alimentícios não icados anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NA 206-2 - Sociedade Emp	TUREZA JURÍDICA		
LOGRADOURO R SETE		NÚMERO COMPLEMENT	ro
CEP 65.065-687	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	DTMAIL COM	TELEFONE (98) 9135-7096	
TIAGOPRAKATUM@HC	TWAIL.COM	(30) 3133-7030	
		(30) 3133-1033	
ENTE FEDERATIVO RESPONS. *****  SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	ÁVEL (EFR)	(30) 3133-7633	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2009
ENTE FEDERATIVO RESPONS. *****  SITUAÇÃO CADASTRAL	ÁVEL (EFR)	(30) 3133-7333	1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T 1 T

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 18:20:11 (data e hora de Brasília).

CPL TRIZIDELA	DO VALE
PROC. 190400	1 120 22
FLS.	446
	1



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 04/05/2009	
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA					
56.20-1-02 - Serviços de 59.20-1-00 - Atividades de 60.10-1-00 - Atividades de 60.21-7-00 - Atividades de 61.90-6-01 - Provedores 71.12-0-00 - Serviços de 73.11-4-00 - Agências de 73.19-0-99 - Outras ativid 74.20-0-01 - Atividades de 77.11-0-00 - Locação de 77.39-0-03 - Aluguel de p 77.39-0-99 - Aluguel de p 77.39-0-90 - Aluguel de coperador 80.11-1-01 - Atividades de 11.21-4-00 - Limpeza em 81.22-2-00 - Imunização e 61.21-4-00 - Limpeza em 81.22-2-00 - Imunização	e televisão aberta de acesso às redes de comul engenharia publicidade lades de publicidade não esp e produção de fotografias, es estas e eventos automóveis sem condutor alcos, coberturas e outras es utras máquinas e equipamer e vigilância e segurança priv prédios e em domicílios	recepções - bufê ão de música nicações pecificadas anteriormen xceto aérea e submarin struturas de uso tempo ntos comerciais e indus	rário, exceto and	daimes ificados anteriorm	ente, sem
81.29-0-00 - Atividades d 82.30-0-01 - Serviços de 85.99-6-04 - Treinamento 85.99-6-99 - Outras ativid	e limpeza não especificadas organização de feiras, congr em desenvolvimento profiss lades de ensino não especifi JREZA JURIDICA	anteriormente essos, exposições e fe sional e gerencial	stas		
81.29-0-00 - Atividades d 82.30-0-01 - Serviços de 85.99-6-04 - Treinamento 85.99-6-99 - Outras ativid	e limpeza não especificadas organização de feiras, congr em desenvolvimento profiss lades de ensino não especifi JREZA JURIDICA	anteriormente essos, exposições e fe sional e gerencial	COMPLEMENTO *******		
81.29-0-00 - Atividades d 82.30-0-01 - Serviços de 85.99-6-04 - Treinamento 85.99-6-99 - Outras ativio CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 206-2 - Sociedade Empre	e limpeza não especificadas organização de feiras, congr em desenvolvimento profiss lades de ensino não especifi JREZA JURIDICA	anteriormente essos, exposições e fe sional e gerencial cadas anteriormente	COMPLEMENTO		UF MA
81.29-0-00 - Atividades d 82.30-0-01 - Serviços de 85.99-6-04 - Treinamento 85.99-6-99 - Outras ativio CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 206-2 - Sociedade Empro LOGRADOURO R SETE	e limpeza não especificadas organização de feiras, congr em desenvolvimento profiss lades de ensino não especifi  UREZA JURIDICA esária Limitada  BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	anteriormente essos, exposições e fe sional e gerencial cadas anteriormente  NÚMERO 15	COMPLEMENTO *******		55
81.29-0-00 - Atividades d 82.30-0-01 - Serviços de 85.99-6-04 - Treinamento 85.99-6-99 - Outras ativio  CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 206-2 - Sociedade Empre  LOGRADOURO R SETE  CEP 65.065-687	e limpeza não especificadas organização de feiras, congr em desenvolvimento profiss lades de ensino não especifi  UREZA JURIDICA esária Limitada  BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	anteriormente essos, exposições e fe sional e gerencial cadas anteriormente  NÚMERO 15  MUNICÍPIO SAO LUIS	COMPLEMENTO *******		555
81.29-0-00 - Atividades d 82.30-0-01 - Serviços de 85.99-6-04 - Treinamento 85.99-6-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATO 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SETE  CEP 65.065-687  ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HO	e limpeza não especificadas organização de feiras, congr em desenvolvimento profiss lades de ensino não especifi  UREZA JURIDICA esária Limitada  BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	anteriormente essos, exposições e fe sional e gerencial cadas anteriormente  NÚMERO 15  MUNICÍPIO SAO LUIS	COMPLEMENTO ********	TA DA SITUAÇÃO CADAS 1/05/2009	MA
81.29-0-00 - Atividades d 82.30-0-01 - Serviços de 85.99-6-04 - Treinamento 85.99-6-99 - Outras ativid CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre LOGRADOURO R SETE  CEP 65.065-687  ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HO  ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ******	e limpeza não especificadas organização de feiras, congrem desenvolvimento profissidades de ensino não especificades de ensino especificadas organizações de ensino especificades de ensino especi	anteriormente essos, exposições e fe sional e gerencial cadas anteriormente  NÚMERO 15  MUNICÍPIO SAO LUIS	COMPLEMENTO ********	TA DA SITUAÇÃO CADAS	MA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 18:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

CPL · TRIZI	DELA DO VALE	
PROC. 19 OL	1001 1202	2
ELC	447	



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS.\_ RUB.\_

### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.794.128/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	DATA DE ABERTURA 04/05/2009				
NOME EMPRESARIAL T A DA S LOPES LTDA						
88.00-6-00 - Serviços de 90.01-9-02 - Produção m 90.01-9-99 - Artes cênica 90.03-5-00 - Gestão de ei 93.19-1-01 - Produção e 93.19-1-01 - Produção e	is, espetáculos e atividades complen spaços para artes cênicas, espetácul	los e outras atividades artística cificadas anteriormente	s			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATI 206-2 - Sociedade Empre						
LOGRADOURO R SETE		NÚMERO COMPLEMENTO ********				
CEP <b>65.065-687</b>	BAIRRO/DISTRITO IPEM TURU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO TIAGOPRAKATUM@HO	TMAIL.COM	TELEFONE (98) 9135-7096				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			NTA DA SITUAÇÃO CADASTRAL N/05/2009			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/05/2022 às 18:20:11 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

THE CONTRACTOR OF THE CONTRACT

CPL TI	RIZIDELA DO VALE	
PROC.	01001 12022	
FLS.	448	
RUB.		50
	F	_

#### Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.794.128/0001-28

NOME EMPRESARIAL:

T A DA S LOPES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

. . . .



INSC. ESTADUAL: 12.466.652-3

RAZÃO SOCIAL: TADAS LOPES LTDA

#### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95844457315 DATA: 03/05/2022

HORA: 17:15 CPI - TRIZIDEI A DO VAI E

				7 L L P3 L I	
	DDOC	10	OL	00	120 7
ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2	2021			ali	7 20
	ELC			44	1

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28 INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: T A DA S LOPES LTDA

 NIRE:
 21201192729
 TIPO PESSOA:
 JURÍDICA

 INÍCIO DE ATIVIDADES:
 01/06/2015
 CAPITAL SOCIAL:
 150.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NEE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: 01/06/2015

DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 DATA OBRIG. EFD: 01/06/20
CORREIO ELETRÔNICO: - ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65065-687

ENDEREÇO RUA SETE NÚMERO: 15

COMPLEMENTO: -PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO CONDOMINIO FIT VIVARE
BAIRRO: IPEM TURU

CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)8124-7219 FAX: —

CEP CAIXA POSTAL: --

#### ENDEREÇO FISCAL

CEP -ENDERECO RUA Sete NÚMERO: 15

COMPLEMENTO: QUADRA: C;

PONTO DE REFERENC.: - BAIRRO: IPEM TURU

CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8124-7219 FAX: -

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS			
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
1	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	
2	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
3	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES	
4	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	
5	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
6	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
8	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	
10	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,	
11	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E	
12	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E	
13	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	
14	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
15	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
16	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	
17	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	
18	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,	
19	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
20	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS	
21	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ	
22	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	
23	6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO	
24	6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA	
25	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES	
26	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA	

True les la 



### FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 95844457315 DATA: 03/05/2022 HORA: 17:15

CPL TRIZIDELA DO VALE

		CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS PROC.1404001 120.23	
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO FIS 450	
27	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE	
28	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
29	7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA	
30	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
31	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
32	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES	
33	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS	
34	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	
35	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS	
36	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
37	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
38	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	
39	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
40	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
41	8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
42	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL	
43	9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
44	9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	
45	9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	
46	9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
47	9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
48	2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
49	3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	

REPRESENTANTES LEGAIS			
CNN/CPF NOME/RAZÃO SOCIAL TIPO DE RELAÇÃO			
1010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	3 - CONTADOR	
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	205 - ADMINISTRADOR	
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	101 - SÓCIO	

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

	OBRIGATORIEDADE	/ CREDENCIAMENTO		
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	
ICMS	01/06/2015	-	Ativo	
NF-e	01/09/2009	_	Ativo	
CTE	17/06/2021	-	Ativo	
EFD	01/06/2015	100 100 200	Ativo	

	INCENTIVOS / RE	GIMES ESPECIAIS		
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

• 1.6% 



### PREFEITURA DE SÃO LUÍS

RUB.

FLS.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

### DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 98247565** 

CNPJ: 10794128000128

NOME EMPRESARIAL:

TADASLOPES LTDA

NOME FANTASIA:

SITUAÇÃO CADASTRAL: **ATIVO** 

NATUREZA JURÍDICA:

2062 - Sociedade Empresária Limitada

CBO:

DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ORGÃO DE REGISTRO:

ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 30/12/2021 NIRE: 21201192729 JUNTA COMERCIAL -

INSCRIÇÃO ESTADUAL: CAPITAL SOCIAL: 150.000.00

TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ REG. TRIBUTÃRIO: Simples Nacional SUBSTITUTO TRIBUTÃRIO: REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA N?O

TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **DATA DO REGISTRO: 04/05/2009** FOLHA: LIVRO:

ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Assessorias; Consultorias

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

**ENDEREÇOS** 

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**USO DO IMÓVEL:** TIPO DE **ZONA URBANA** 

N?O INFORMADO

INSC. IMOBILIÃRIA 29070553019600000 TIPO DE IMÓVEL: **NÚMERO: 15** SAO LUIS / MA CIDADE/UF:

CEP: 65065687 R SETE ENDEREÇO:

BAIRRO: IPEM TURU COMPLEMENTO:

ZONA RURAL: POVOADO: NIRF: CCIR:

LATITUDE: DATUM REFERÊNCIA:

LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

NÚMERO: 15 SAO LUIS / MA CIDADE/UF:

CEP: 65065687 ENDEREÇO: R Sete

BAIRRO: IPEM Turu COMPLEMENTO:

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	tiagoprakatum@hotmail.com
TELEFONE	(98) 91357096
400	tiagoprakatum@hotmail.com

and the second s ....

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	CPL - TRIZIDELA DO VALE
OBJETO SOCIAL	PROC. 1904001 12022
null	FLS. 452
Tidii	RUB.
FORMA DE ATUAÇÃO	

### - CHINA DE ATORQAO

Estabelecimento Fixo

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	
731909900	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
823000100	SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E	
900190200	PRODUCAO MUSICAL	_
900199900	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO	
900350000	GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS	
931910100	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
592010000	ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA	
731140000	AGENCIAS DE PUBLICIDADE	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA	
801110100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429280100	TRANSPORTE ESCOLAR	
492480000	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
525080400	GESTAO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	
931150000	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS	
932989900		
331980000	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
601010000	ATIVIDADES DE RADIO	
602170000	ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA	
619060100	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES	
742000100	ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E	
742000400	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
952150000	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS	
880060000	SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	
859969900	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
900190600	ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO	SIM
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
812140000	LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MA	QUINAS, APARELHOS E EQUIP	AMENTOS
472969900	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU		
475989900	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NÃO TRIZIDELA DO VALE		
476360200		TA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	PROC. 190 100 1 120
251100000	FABRICACAO DE	ESTRUTURAS METALICAS	FLS.
REPRESENTANTE	S E QSA		RUB.
REPRESENTANTES	DA EMPRESA		
RESPONSABILIDAD	DE CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	
Contábil	01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	
QUADRO SOCIETÁR	IO/INTEGRANTES		
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
95844457315 TI	AGO ANDRE DA SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	100%
95844457315 TI	AGO ANDRE DA SILVA LOPES	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FL	UNCIONAMENTO		
IDENTIFICAÇÃO DO	SOLO E DA ATIVIDADE		

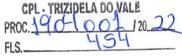
QUANTIDADE:

0

### **QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²





### SINTEGRAVIONS

Ponsulia Pública ao Catéstro do Estado N Maranda

Secretaria da Fazenda

### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.794.128/0001-28 Inscrição Estadual: 12.466652-3

Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO** 

Logradouro: RUA SETE Número: 15 Complemento: Bairro: IPEM TURU

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65065687 DDD: Telefone: 81247219

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

CNAES	Secundários		
Código	Descrição CNAE		
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS		
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS		
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS		
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA		
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR		
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA		
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO		
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS		
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ		
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA		
6010100	ATIVIDADES DE RÁDIO		
6021700	ATIVIDADES DE TELEVISÃO ABERTA		
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES		
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE		
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
7420001	ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA		
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES		
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR		
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES		
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR		
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA		
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS		
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
8230001			
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		
3811400			
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
8800600	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO		
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL		

#### ::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

CNAEs Secundários		
Código	Descrição CNAE	
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
9003500	GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS	
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES	
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	
9329899	OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/09/2009 - (5920100), 01/04/2010 - (4661300), 01/10/2010 - (2511000), 01/12/2010 - (6010100-7311400-6021700-6190601-7319099),

EDF a partir de: 01/06/2015,

CTE a partir 17/06/2021 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE), de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/05/2022

Número da Consulta:

RUB.

CPL	rizidela do vale
PROC.	RIZIDELA DO VALE
FLS.	456
RUB.	
	<b>Y</b>



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão FÁCIL MARANHÃO

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T A DA S LOPES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21201192729
CNPJ 10.794.128/0001-28

Protocolo: MAC2201927282

Situação ATIVA Status SEM STATUS

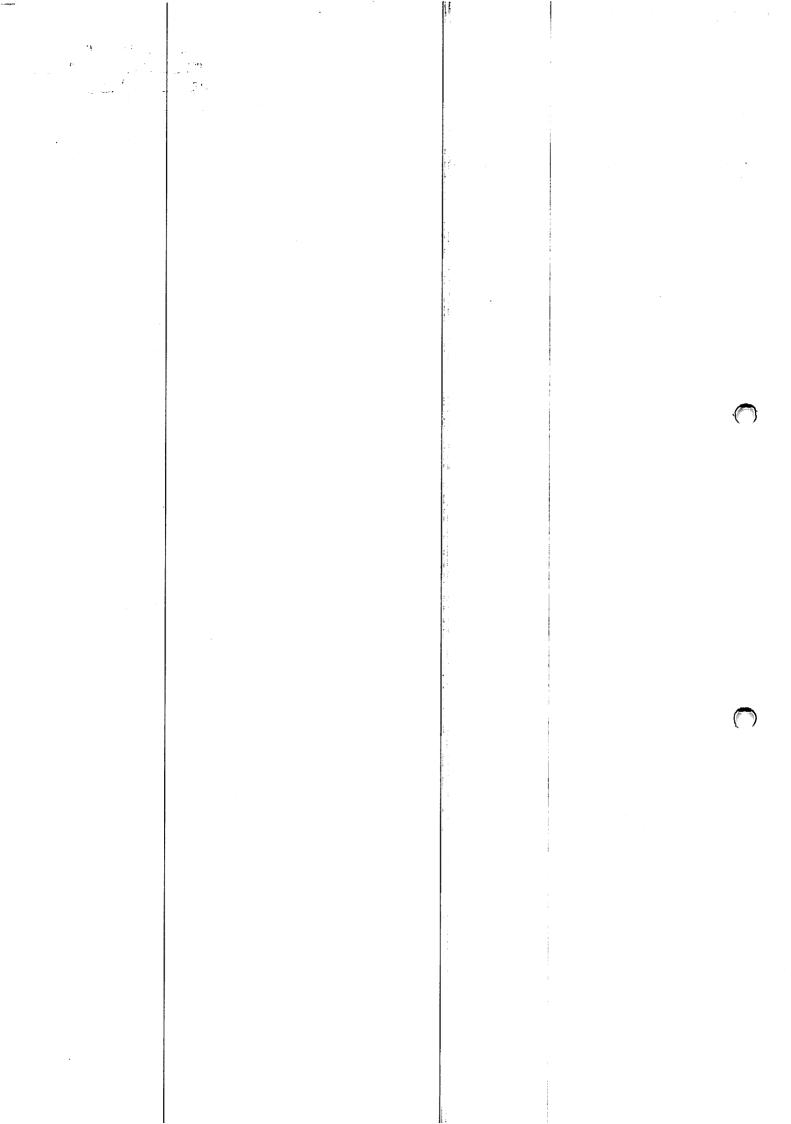
Endereço Completo Sete, № 15, xxxxx, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687

		Arquivamentos Pos	teriores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220004765	05/01/2022	BALANCO
002	21201192729	30/12/2021	TRANSFORMACAO
002	21201192729	30/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210440040	26/03/2021	BALANCO
002	20200398962	09/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200285408	23/04/2020	BALANCO
223	20190319054	02/05/2019	BALANCO
002	20190297050	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20190297050	22/04/2019	TRANSFORMACAO
091	20190297085	22/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
091	20190297085	22/04/2019	TRANSFORMACAO
091	20190297085	22/04/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20180093860	09/03/2018	BALANCO
223	20171205740	10/10/2017	BALANCO
223	20170229130	15/02/2017	BALANCO
223	20160440556	07/06/2016	BALANCO
002	20150415532	01/06/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
002	20100410002	THE PERSON NAMED IN	EMPRESARIAL)
223	20150335202	04/05/2015	BALANCO
002	20090641728	26/11/2009	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME
002	20030041720	1 V 11/2 Commence of the last	EMPRESARIAL)
315	20090196619	04/05/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101646221	04/05/2009	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 13:28:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QIV10F5L.



LARISSA ROCHA DA SILVA Secretário(a) Geral



RUB. FÁCIL MARANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: T A DA S LO	DPES LTDA		Protocolo: MAC2201927224
Natureza Jurídica: Sociedade Er	npresária Limitada		
NIRE (Sede) 21201192729	CNPJ 10.794.128/0001-28	Data de Ato Constitutivo 04/05/2009	Início de Atividade 04/05/2009
Endereco Completo			

Rua Sete, Nº 15, IPEM Turu - São Luís/MA - CEP 65065-687

Objeto Social

9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADOR DE ENERGIA) 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CARRO DE SOM) 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUCAO DE SHOWS E ESPETACULOS ARTISTICOS) 9003500 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5920100 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 7311400 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8011101 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5250804 -ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA 9311500 - GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES 9329899 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL) 3319800 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS) 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NÃO PERIGOSOS 6010100 - ATIVIDADES DE RADIO 6021700 - ATIVIDADES DE TELEVISAO ABERTA 6190601 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 8800600 - SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8599699 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS BASICOS DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) 4930202 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4399104 - SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 7112000 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS) 4661300 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS, COMIDAS CONGELADOS, EMBALADOS, ETC.) 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL E MADEIRA, SISTEMAS DE SEGURANCA RESIDENCIAL) 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 2511000 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS.

Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			EPP (Er	Porte npresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	CPF/CNPJ 958.444.573-15	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES		<b>CPF</b> 958.444.573-15	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação
Ottimo Arquivamento				•	1 de

ant a transfer •

PROC. 1901001 120 22
FLS. 158
RUB. EMPRESA | GOVERNO DO FÁCIL | MARANHÃO

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

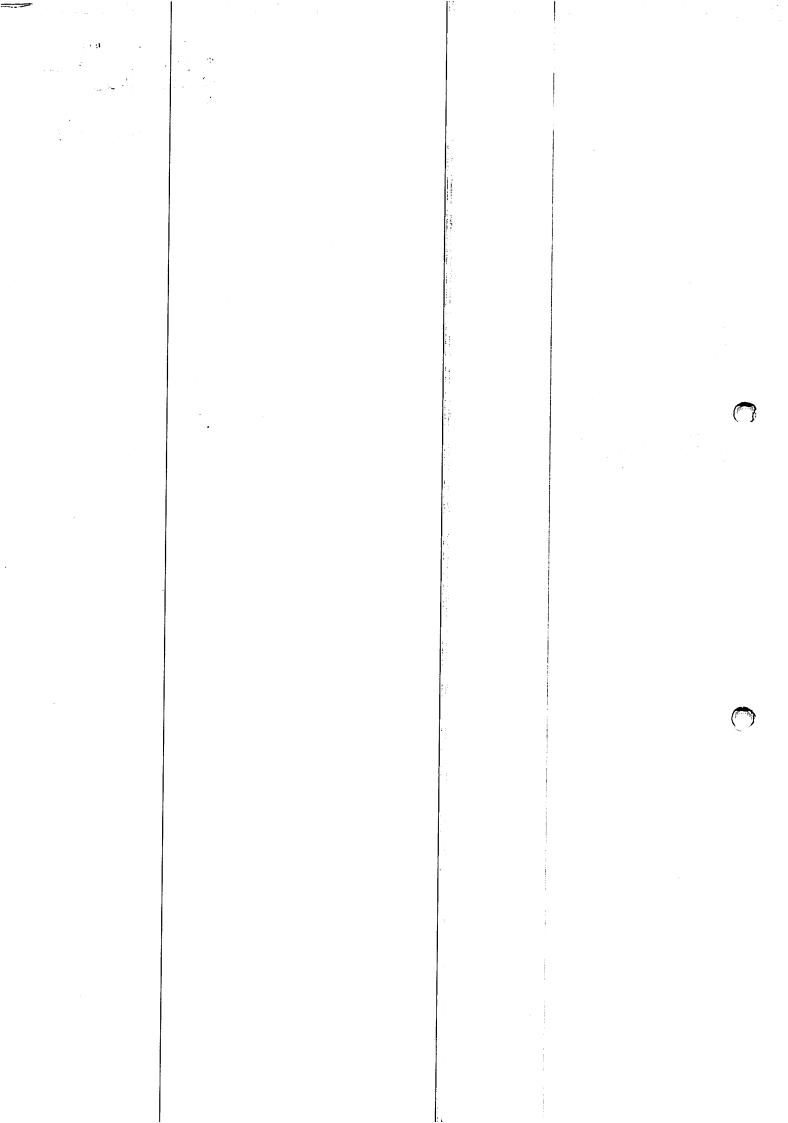
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

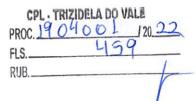
Nome Empresarial: T A DA S	LOPES LTDA		Protocolo: MAC2201927224
Natureza Jurídica: Sociedade	Empresária Limitada		
<b>Data</b> 05/01/2022	<b>Número</b> 20220004765	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2022, às 13:27:50 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código OP11CFLA.



LARISSA ROCHA DA SILVA Secretário Geral







# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

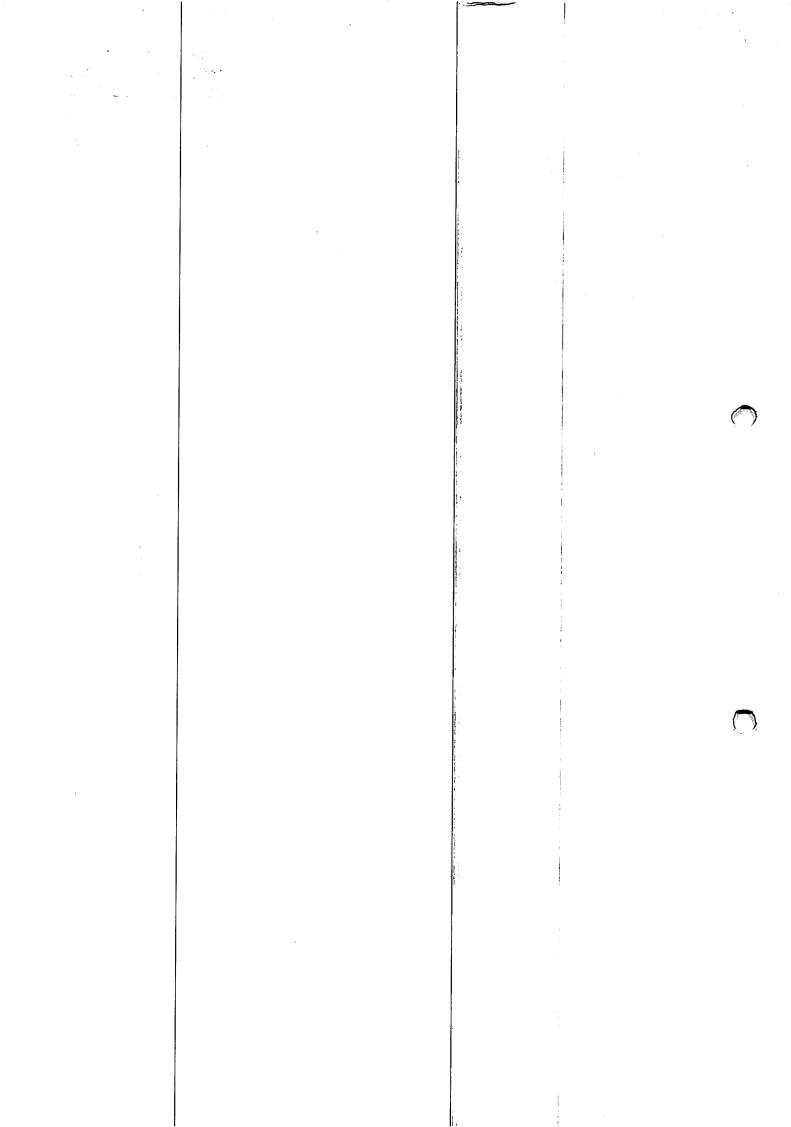
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

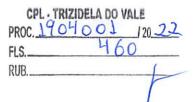
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:30:11 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: 1CBB.70D9.5172.3FA5 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:23:15 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **BF7C.15F2.CEF7.3615** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

..... 



TRIZIDELA DO VALE 104001 RUB

# **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075294/22

Data da

11/05/2022 08:12:28

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: TADASLOPES LTDA

Endereço:

RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone:

(98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2022 08:12:28

. . 



PROC. 1904001 120.22
FLS. 462
RUB.

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 010402/22

Data da

14/02/2022 11:19:59

Inscrição Estadual: 124666523

CPF/CNPJ: 10794128000128

Razão Social: TADASLOPES LTDA

Endereço:

RUA SETE, 15 CEP: 65065687 - IPEM TURU

Telefone:

(98)81247219

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/02/2022 11:19:59

Taren araba da santa Santa da sa Santa da s



### PREFEITURA DE SAO LUÍS

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007025882022

Validade: 10/09/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

	DADOS DA PESSOA JUR	AÍDICA
CNPJ: 10.794.128/0001-28	Inscrição Municipal	: 98247565
Razão Social: T A DA S LOPES L	TDA	
	ATIVIDADE ECONÔMICA P	RINCIPAL
900190600 - ATIVIDADES DE SO	NORIZACAO E DE ILUMIN	ACAO
	ENDEREÇO DE LOCALIZ	ZACAO
Logradouro: RUA SETE		
Número: 15	mero: 15 Complemento:	
Bairro: IPEM TURU		
Município: SAO LUIS - MA		CEP: 65065687

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de maio de 2022 ?s 14:36, sob o código de autenticidade nº 99D0A97590B90FDBA656F00BDD8A2DBO.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao.

"NÃO E VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

(c.) . •



### PREFEITURA DE SAO LUÍS

# 

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007025862022

Validade: 12/06/2022

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

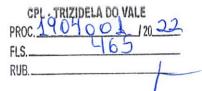
	DADOS DA PESSOA	JURÍDICA
CNPJ: 10.794.128/0001-28	Inscrição Municipal: 98247565	
Razão Social: T A DA S LOPES LT	DA .	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCI	PAL	
900190600 - ATIVIDADES DE SO	NORIZACAO E DE ILU	MINACAO
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO		
Logradouro: RUA SETE		
Número: 15 Complemento:		
Bairro: IPEM TURU		
Município: SAO LUIS – MA		CEP: 65065687

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 13 de maio de 2022 ?s 14:35, sob o código de autenticidade nº FA146B620527F6A2006AE7C570C53AD9.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <a href="https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao">https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao</a>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

į • . . .





INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS

25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso 1, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais beneficios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

CPL TR	IZIDELA DO V	ALE
PROC. 190	12IDELA DO V	120 22
FLS	466	
RUB.		



federal e estadual, tal qual em demais municipios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municípal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão 

CPL.	TRIZIDELA DO VALE
PROC.	04001 12022
FLS	467
RUB	



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5°, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

. 10 (10 . (16) . (17) . 



- Art. 4°. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3°. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1° desta Instrução.
- Art. 5°. As certidões expedidas na forma do Art. 3°. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.
- Art. 6°. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.
- Art. 8". Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda

BISHINE

CPL -1	RIZIDELA DO VALE	
PROC.	04001 1202	2
FLS.	469	-
RUB.		

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.794.128/0001-28 Razão Social: T A DA S LOPES LTDA

Endereço: R SETE 15 / IPEM TURU / SAO LUIS / MA / 65065-687

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

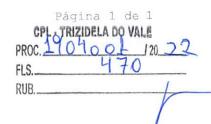
Validade:03/05/2022 a 01/06/2022

Certificação Número: 2022050301041304149623

Informação obtida em 04/05/2022 09:06:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.794.128/0001-28 Certidão n°: 14020972/2022

Expedição: 04/05/2022, às 09:01:55

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que T A DA S LOPES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.794.128/0001-28, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

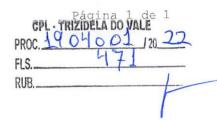
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CPF: 958.444.573-15

Certidão nº: 9075199/2022

Expedição: 21/03/2022, às 11:47:00

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES**, inscrito(a) no CPF sob o  $n^{\circ}$  **958.444.573-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

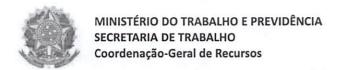
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

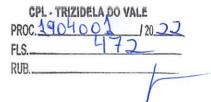
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

. 





# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

**EMPREGADOR:** TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

INSCRIÇÃO: 958.444.573-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2022, às 14:48:04, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

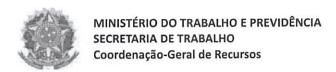


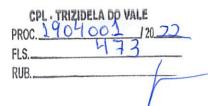
Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: QRGD3GWCQZ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**

EMPREGADOR: T A DA S LOPES LTDA INSCRIÇÃO: 10.794.128/0001-28

DATA E HORA DA EMISSÃO: 04/05/2022, às 14:47:19, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

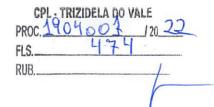
Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: D4ZWDM3KEF

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

1. 4. 1 





#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTIDÃO JUDICIAL ONEROSA-SJDFRSL Nº 506, DE 10 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 0C320FC19F CERTJUDONE-SJDFRSL - 5062022

Número da guia: 22057301001229769.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia nove (09) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei NÃO EXISTIR¹ distribuição de pedido de Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil contra T A DA S LOPES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.794.128/0001-28. CERTIFICO finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Termo Judiciário de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Gisele Meireles Mendes, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, Anselmo de Jesus Carvalho, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 10 de maio de 2022.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

10BSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <a href="https://selos.tjma.jus.br">https://selos.tjma.jus.br</a>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.



. ... -, **:** \*



CPL T	RIZIDELA DO VALE 04001 12022
FLS.	475
RUB.	

#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/05/2022 13:43 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)





Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

RUB.

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 02/05/2022, NADA CONSTA contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

#### T. A. DA S. LOPES

10.794.128/0001-28

**OBSERVAÇÕES:** 

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder

Judiciário. (artigo 80, § 20 da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 02/05/2022 Selo digital de segurança: 2022.CTD.3P4D.A22V.AA1C.JZ01.BS3J \*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

The state of the state of 

CPL . TF	HZIDELA DO VAL	E
PROC. 19	NZIDELA DO VAL	120,22
LS	11000	Página 1 de 8
RUB		/

# T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

NIRE: 21201192729

RUA 07; N° 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

# **BALANÇO PATRIMONIAL**

EM: 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONIVEL

CAIXA BANCOS 396.887,81

225.000,00

621.887,81

**NÃO CIRCULANTE** 

**IMOBILIZADO** 

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 270.000,00

171.500,00

98.500,00

TOTAL DO ATIVO

720.387,81

**PASSIVO** 

CIRCULANTE

**FORNECEDORES** 

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

7.000,00

9.700,00

PATRIMONIO LIQUÍDO

CAPITAL SOCIAL

RESERVA DE LUCROS

150.000,00

560.687,81

710.687,81

TOTAL DO PASSIVO

720.387,81

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CRC/MA 012214-O Contador

か。 (24年) (44年)

# T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

NIRE: 21201192729

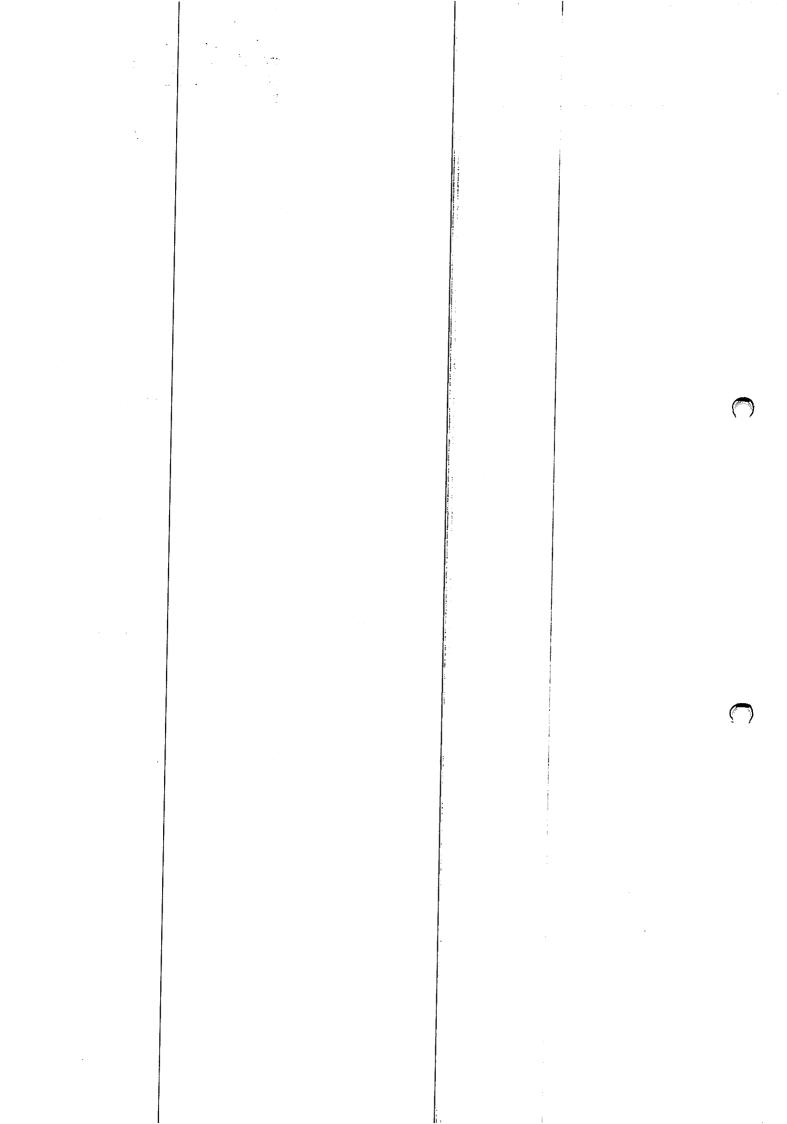
RUA 07; N° 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

# DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM: 31/12/2021

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	209,000,00
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	75.240,00
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	12.540,00
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	62.700,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	133.760,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	133.760,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	68.612,94
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	65.147,06
LUCRO DO EXERCÍCIO	65.147,06

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES CPF: 958.444.573-15 Sócio Administrador FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CRC/MA 012214-O Contador



# T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

NIRE: 21201192729

RUA 07; N° 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

# ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INDICE DE LIQUIDEZ	GERAL		
ILG=	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULAN		
ILG=	621.887,81 9.700,00	=	64,11
INDICE DE LIQUIDEZ	CORRENTE		
ILC=	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANT		
ILC=	621.887,81 9.700,00	=	64,11
INDICE DE SOLVÊNC	IA GERAL		
ISG=	PASSIVO CIRCULAN	ATIVO TOTAL ITE + EXIGIVEL A L	ONGO PRAZO
ISG=	720.387,81 9.700,00	=	74,27
GRAU DE ENDIVIDAM	IENTO		
GE=	PASSIVO CIRCULAN	ITE + EXIGIVEL A L ATIVO TOTAL	ONGO PRAZO
GE=	9.700,00 720.387.81	=	0,0135

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES CPF: 958.444.573-15

Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CRC/MA 012214-O Contador

AN CARETON .... . . .

CPL TRIZIC	Págin ELA DO	a 4 de 8 VALE
PROC. 1904	001	120-22
FLS.	180	
RUB.		/

# T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

NIRE: 21201192729

RUA 07; N° 15; IPEM TURU, SÃO LUIS - MA; CEP: 65065-687

### NOTAS EXPLICATIVAS

### **ANO BASE 2021**

## NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa T A DA S LOPES LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa T A DA S LOPES LTDA tem como finalidade principal a Atividade de sonorização e iluminação, bem como também as seguintes atividades secundárias: Produção musical; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (gerador de energia); Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (carro de som); Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (produção de shows e espetáculos artísticos); Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas; Produção e promoção de eventos esportivos; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Atividades de gravação de som e de edição de música; Agências de publicidade; Locação de automóveis sem condutor; Atividades de vigilância e segurança privada; Montagem de estruturas metálicas; Transporte escolar; Organização logística do transporte de carga; Gestão de instalações de esportes; Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente (organização de feiras e shows de natureza recreacional); Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (instrumentos musicais); Coleta de resíduos não perigosos; Atividades de rádio; Atividades de televisão aberta; Provedores de acesso às redes de comunicações; Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; Filmagem de festas e eventos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de assistência social sem alojamento; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos básicos de requalificação profissional); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de ...

CPL, TR	ZIDELA DO VALE 4001 120 Página 5 de 8	
FLS.	481	
RUB		

cargas e pessoas para uso em obras; Construção de obras de arte especiais; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de engenharia; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais, comidas congeladas, embalados, etc.). Estando em plena atividade desde o dia 04/05/2009.

#### **NOTA 03. CADASTROS**

A empresa T A DA S LOPES LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA
- Registro inicial em 04/05/2009 / NIRE: 21101646221 (Empresário Individual)
- Transformação em 22/04/2019 / NIRE: 21600109400 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- Transformação em 30/12/2021 / NIRE: 21201192729 (Sociedade Empresaria Limitada)
- b) Na Receita Federal do Brasil
- Registro em 04/05/2009 / CNPJ 10.794.128/0001-28
- c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão SEFAZ/MA
- Registro em 04/05/2009 / Inscrição Estadual: 124666523
- d) Na Prefeitura de São Luís MA
- Registro em 22/04/2019 / Inscrição Municipal: 98247565

# NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e é optante pelo REGIME TRIBUTÁRIO DO SIMPLES NACIONAL, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

CPL . T	RIZIDELA DO VALE
PROC. 19	RIZIDELA DO VALE
FLS.	482
RUB.	

## NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo as taxas estabelecidas na legislação.

## NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

#### NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

#### NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

#### NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma disponibilidade total no valor de R\$ 621.887,81 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), valor este composto pela soma dos saldos das contas CAIXA e BANCOS.

#### NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 171.500,00 (cento e setenta e um mil e quinhentos reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, restando um saldo ainda não depreciado no valor de R\$ 98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais).

		9
CPL -T	RIZIDELA DO VI	ALE
PROC.	04001	120.22
FLS.	483	
RIIR	1.145.4000	1

### NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

# NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Patrimônio Liquido no valor de R\$ 710.687,81 (setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), sendo que R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa já devidamente integralizado e R\$ 560.687,81 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos) é referente ao saldo acumulado da conta Reserva de Lucros.

# NOTA 13. RESULTADO DO EXERCÍCIO

A empresa obteve uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R\$ 143.852,94 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e quatro centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R\$ 65.147,06 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e seis centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021.

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES CPF: 958.444.573-15 Sócio Administrador

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CRC/MA 012214-O Contador

:



### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PROC.190100	Página 8 de 8
PROC. 190400	1 120 22
FLS.	-
RUB	

# ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ.	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 13:28 SOB Nº 20220004765. PROTOCOLO: 220004765 DE 04/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200054038. CNPJ DA SEDE: 10794128000128. NIRE: 21201192729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2021. JUCEMA TA DA S LOPES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS VICE-PRESIDENTE www.empresafacil.ma.gov.br

Nasajon Sistemas

### Contábil Sql

## T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

SERVPAC CO	NTABILIC ZIDELA DO	na 1 de 17 ADE VALE
	4001	120 22
FLS.	48	5

RUB ..

## Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL ***16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE ****1 A ***16 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA.
ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA, R 07, 15, IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21201192729 EM 30/12/2021 CNPJ: 10.794.128/0001-28 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3 DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME № 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 1 de Janeiro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO Contador - CRC - 012214-0 CPF : 010.101.563-14

Contábil Sql

T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

## Livro Diário nº 6

RUB.\_

		Janeiro de 2021	NOD.	
Data Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
02/01 1.1.1.01.0001	CAIXA	Lançamento de ajuste exercicio anterior - retificação dos saldos das contas Depreciação Acumulada e Caixa	27.000,00	
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Lançamento de ajuste exercicio anterior - retificação dos saldos das contas Depreciação Acumulada e Caixa		27.000,00
		Total do dia :	27.000,00	27.000,00
08/01 1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	3.600,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		3.600,00
		Total do dia :	3.600,00	3.600,00
13/01 4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
1,1,1,01,0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
4,1,1,01,0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	380,23	
1,1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		380,23
4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	270,00
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		
		Total do dia :	740,23	740,23
14/01 1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviços - exercício anterior	44.500,00	44.500.00
1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviços - exercicio anterior		44.500,00
		Total do dia :	44.500,00	44.500,00
15/01 1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	12.000,00	
3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		12.000,00
3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	3.600,00	
1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais	71.10	3.600,00
		Total do dia :	15.600,00	15.600,00
25/01 2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior	4.000,00	
1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores - exercicio anterior		4.000,00
3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	720,00	720,00
2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		
		Total do dia :	4.720,00	4.720,00
30/01 4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	2 252 22
1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação	=	2.250,00
4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.699,87	4 600 07
1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.699,87
		Total do dia :	3.949,87	3.949,87
		Total do mês :	100.110,10	100.110,10

. .

Contábil Sql

T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

## Livro Diário nº 6

FLS.\_

Nome  MATERIAIS DE SERVIÇO CAIXA	Fevereiro de 2021 Histórico Aquisição de materiais p/ serviço	Débito	Crédito
MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço		Crédito
		4 500 00	
		4.500,00	
	Aquisição de materiais p/ serviço		4.500,00
	Total do dia :	4.500,00	4.500,00
AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	385,11	
CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		385,11
INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
	Total do dia:	745,11	745,11
CAIXA	Receita de serviço	15.000,00	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		15.000,00
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	4.500,00	
MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.500,00
Advisorable de Septido y Heriota III de Secolo y Unide (A € 100 y	Total do dia :	19.500,00	19.500,00
SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	720,00	
	Pagamento do Simples		720,00
	Total do dia :	720,00	720,00
SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	900,00	
SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		900,00
	Total do dia :	900,00	900,00
DESPESAS COM	Despesas com depreciação	2.250,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	Despesas diversas	2.130,00	
CAIXA	Despesas diversas		2.130,00
	Total do dia :	4.380,00	4.380,00
	Total do mês :	30.745,11	30.745,11
	CAIXA ENERGIA ELETRICA CAIXA INTERNETIFONE CAIXA  CAIXA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERIAIS DE SERVIÇO  SIMPLES A RECOLHER CAIXA  SIMPLES NACIONAL SIMPLES A RECOLHER DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP. DESPESAS DIVERSAS	CAIXA Pagamento de Agua e Esgoto ENERGIA ELETRICA Pagamento de Energia eletrica CAIXA Pagamento de Internet Pagamento de Internet CAIXA Pagamento de Internet CAIXA Pagamento de Internet CAIXA Pagamento de Internet  Total do dia :  CAIXA Receita de serviço PRESTAÇÃO DE Receita de serviço SERVIÇOS CUSTOS NA Baixa no estoque de materiais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MATERIAIS DE SERVIÇO Baixa no estoque de materiais  SIMPLES A RECOLHER Pagamento do Simples CAIXA Pagamento do Simples CAIXA Pagamento do Simples CAIXA Simples Nacional a recolher SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a recolher SIMPLES A RECOLHER Simples Nacional a recolher Total do dia :  DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP. DESPESAS DIVERSAS Despesas diversas CAIXA Total do dia :  Total do dia :	CAIXA Pagamento de Agua e Esgoto ENERGIA ELETRICA Pagamento de Energia eletrica 385,11  CAIXA Pagamento de Energia eletrica INTERNETIFONE Pagamento de Internet 270,00  CAIXA Pagamento de Internet 3745,11  CAIXA Receita de serviço 15,000,00  PRESTAÇÃO DE Receita de serviço 52,000,00  SERVIÇOS CUSTOS NA Baixa no estoque de materiais 4,500,00  PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Baixa no estoque de materiais 70,00  SIMPLES A RECOLHER Pagamento do Simples 720,00  SIMPLES A RECOLHER Pagamento do Simples 720,00  SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a recolher 900,00  SIMPLES NACIONAL Simples Nacional a recolher 900,00  DESPESAS COM Despesas com depreciação 2,250,00  DESPESAS COM Despesas com depreciação 2,250,00  DESPESAS DIVERSAS Despesas diversas 2,130,00  CAIXA Despesas diversas 2,130,00  Total do dia: 4,380,00

# Contábil Sql T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6 Marco de 2021

RUB.

			Março de 2021	NOD.	
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	5.100,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		5.100,00
			Total do dia :	5.100,00	5.100,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	387,16	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		387,16
	4.1.1.01.0036	INTERNETIFONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	747,16	747,16
7/03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	17.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço	31000)\$50,000±00* = 1000	17.000,00
3.1.2.03.0001	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	5.100,00	
	1.1,2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		5.100,00
			Total do dia :	22.100,00	22.100,00
8/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	900,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
5/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	1.020,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		1.020,00
			Total do dia :	1.020,00	1.020,00
10/03	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.630,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.630,00
			Total do dia :	4.880,00	4.880,00
			Total do mês :	34.747,16	34.747,16

Contábil Sql

T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6 Abril de 2021

RUB.\_

Crédito	Débito	Histórico	Nome	Conta	Data
	6.900,00	Aquisição de materiais p/ serviço	MATERIAIS DE SERVIÇO	1.1.2.03.0008	12/04
6.900,00	35 12 Exception	Aquisição de materiais p/ serviço	CAIXA	1.1.1.01.0001	
6.900,00	6.900,00	Total do dia :			
	90,00	Pagamento de Agua e Esgoto	AGUA	4.1.1.01.0034	13/04
90,00		Pagamento de Agua e Esgoto	CAIXA	1.1.1.01.0001	10/04
	389,63	Pagamento de Energia eletrica	ENERGIA ELETRICA	4.1.1.01.0035	
389,63		Pagamento de Energia eletrica	CAIXA	1.1.1.01.0001	
	270,00	Pagamento de Internet	INTERNET/FONE	4.1.1.01.0036	
270,00		Pagamento de Internet	CAIXA	1.1.1.01.0001	
749,63	749,63	Total do dia :			
	23.000,00	Receita de serviço	CAIXA	1,1,1,01,0001	5/04
23.000,00		Receita de serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.1.02.0001	
	6.900,00	Baixa no estoque de materiais	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.1.2.03.0001	3.1.2.03
6.900,00		Baixa no estoque de materiais	MATERIAIS DE SERVIÇO	1.1,2.03.0008	1.1,2.03.0008
29.900,00	29.900,00	Total do dia :			
	40.000,00	Receita de serviços - exercicio anterior	CAIXA	1,1,1,01,0001	16/04
40.000,00		Receita de serviços - exercicio anterior	CLIENTES NACIONAIS	1.1.2.01.0001	10/04
40.000,00	40.000,00	Total do dia :			
	1.020,00	Pagamento do Simples	SIMPLES A RECOLHER	2.1.1.03.0010	NOIOA
1.020,00	25	Pagamento do Simples	CAIXA	1.1.1.01.0001	3/04
1.020,00	1.020,00	Total do dia :	0711701		
	1.380,00	Simples Nacional a recolher	CHARLES ALACIONAL		
1.380,00		Simples Nacional a recolher	SIMPLES NACIONAL SIMPLES A RECOLHER	3.1.2.01.0001 2.1.1.03.0010	24/04
1.380,00	1.380,00	Total do dia :	SIMPLES A RECOLLIER	2. 1. 1.03.00 10	
	4,000,00	Pagamento de fornecedores -	ne ni marza 0.000		
		exercicio anterior	FORNECEDORES NACIONAIS	2.1.1.01.0002	28/04
4.000,00		Pagamento de fornecedores - exercicio anterior	CAIXA	1.1.1.01.0001	
4.000,0	4.000,00	Total do dia :			
	2.250,00	Despesas com depreciação	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	4.1.1.01.0032	30/04
2.250,0		Despesas com depreciação	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	1.2.3.03.0001	
4.920,0	4.920,00	Despesas diversas	DESPESAS DIVERSAS	4.1.1.01.0033	
		Despesas diversas	CAIXA	1.1.1.01.0001	
7.170,0	7.170,00	Total do dia :			
91.119,6	91.119,63	Total do mês :			

#### Contábil Sql

# T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6 Maio de 2021

SERVPAC CONTABILIDADE 17

RUB.

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 190100 1202
FLS. 490

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/05	1.1,2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.200,00
			Total do dia :	4.200,00	4.200,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	368,55	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		368,55
	4.1.1.01,0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia:	728,55	728,55
18/05	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	14.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		14.000,00
	3.1.2.03.0001 C	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVICOS	Baixa no estoque de materiais	4.200,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.200,00
		1000 (ACCOUNT)	Total do dia :	18.200,00	18.200,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.380,00	
20/00	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.380,00
			Total do dia :	1.380,00	1.380,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	840,00	
20/00	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.860,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.860,00
			Total do dia :	4.110,00	4.110,00
			Total do mês :	29.458,55	29.458,55

## Contábil Sql T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6 lunho de 2021

FLS..

			Livro Diario II. 6	1 601	
			Junho de 2021	RUB	
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.200,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.200,00
			Total do dia :	4.200,00	4.200,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
10.00	1,1,1,01,0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	320,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		320,78
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	680,78	680,78
4 E /DC	4 4 4 04 0004	CAIXA	Receita de serviço	14.000,00	
15/06	1.1.1.01.0001 3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE	Receita de serviço		14.000,00
	3.1.1.02.0001	SERVIÇOS	Tradelia do de tripo		
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA	Baixa no estoque de materiais	4.200,00	
	0.1.2.00.0001	PRESTAÇÃO DE			
		SERVIÇOS			4.200,00
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		
			Total do dia :	18.200,00	18.200,00
21/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	840,00	
21/00	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		840,00
			Total do dia :	840,00	840,00
25/00	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	840,00	
25/00	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		840,00
	2. 1. 1.05.00 10	SIMI ELONINESCE IEN	Total do dia :	840,00	840,00
			Despesas com depreciação	2.250,00	
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação		
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação		2.250,00
	1.2.3.03.0001	ACUMULADA MAQ. E			
		EQUIP.			
	4,1,1,01,0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.640,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.640,00
			Total do dia:	3.890,00	3.890,00
			Total do mês :	28.650,78	28.650,78
			(113-1)		

Contábil Sql

# T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

## Livro Diário nº 6

Julho de 2021

RUB.\_\_

Data	Conta	Nome	Histórico		Débito	Crédito
09/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p	/ serviço	3.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p	/ serviço		1.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES	Aquisição de materias pl	serviço		1.500,00
		NACIONAIS				
				Total do dia :	3.000,00	3.000,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Es	sgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Es	sgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia el	etrica	386,32	
	1.1.1.01.0001	CAłXA	Pagamento de Energia el	etrica		386,32
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet		270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet			270,00
				Total do dia :	746,32	746,32
19/07	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço		10.000,00	
, 0, 0	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço			10.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de mat	teriais	3.000,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de mat	teriais		3.000,00
		•		Total do dia :	13.000,00	13.000,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples		840,00	
20/07	1,1,1,01,0001	CAIXA	Pagamento do Simples			840,00
		O/W/		Total do dia :	840,00	840,00
24/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recol	her	600,00	
24/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recol			600,00
	2. 1. 1.03.00 10	SIMPLES ARECOLIER		Total do dia :	600,00	600,00
00107		BEADER 10 001/	Despesas com deprecia		2,250,00	
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com deprecia	yao	2.200,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com deprecia	ção		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas		1.320,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas			1.320,00
		, —,	30.0	Total do dia :	3.570,00	3.570,00
				Total do mês :	21.756,32	21.756,32
					= 8	

Contábil Sql

T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

FLS ..

			LIVIO DIGITO II O	DIM		
			Agosto de 2021	RUB.		
)ata	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito	
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	3.000,00		
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.500,00	
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		1.500,00	
			Total do dia :	3.000,00	3.000,00	
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00		
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00	
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	390,08		
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		390,08	
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00		
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00	
			Total do dia:	750,08	750,08	
6/08	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	10.000,00		
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		10.000,00	
3.1.2.03.00	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	3.000,00		
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		3.000,00	
		•	Total do dia :	13.000,00	13.000,00	
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	600,00		
0,00	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		600,00	
			Total do dia :	600,00	600,00	
5/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	600,00		
.0700	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		600,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES ARECOLI ILIX	Total do dia :	600,00	600,0	
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00		
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,0	
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	1.470,00		
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		1.470,0	
			Total do dia:	3.720,00	3.720,0	
			Total do mês :	21.670,08	21.670,08	

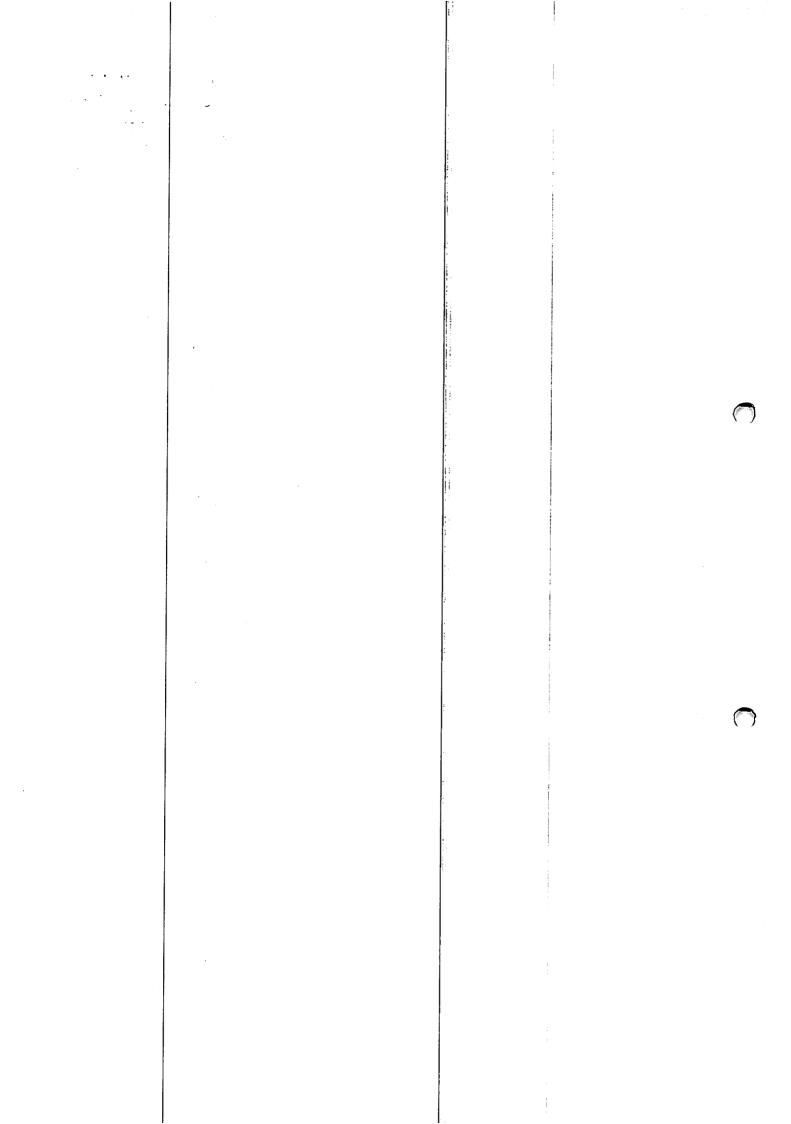
Contábil Sql

T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6 Setembro de 2021

RUB.\_

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	4.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		4.500,00
			Total do dia :	4.500,00	4.500,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	<b>ENERGIA ELETRICA</b>	Pagamento de Energia eletrica	388,71	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		388,71
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia :	748,71	748,71
15/09	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	15.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		15.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	4.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		4.500,00
		•	Total do dia :	19.500,00	19.500,00
20/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	600,00	
20/00	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		600,00
			Total do dia :	600,00	600,00
25/00	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	900,00	
25/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		900,00
			Total do dia :	900,00	900,00
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	2.150,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		2.150,00
			Total do dia :	4.400,00	4.400,00
			Total do mês :	30.648,71	30.648,71



## Contábil Sql T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6

			Livro Diario nº 6	0.110	
			Outubro de 2021	RUB.	
Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	1.800,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		1.800,00
			Total do dia :	1.800,00	1.800,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
10/10	1,1,1,01,0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	394,19	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		394,19
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet	Through the control of the control o	270,00
	1. 1. 1.0 1.000	3/1/01	Total do dia :	754,19	754,19
4.440	4 4 4 04 0004	CAIVA	Receita de serviço	6.000,00	
14/10	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço		6.000,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Nederla de del viço		
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA	Baixa no estoque de materiais	1.800,00	
	3. 1.2.03.0001	PRESTAÇÃO DE			
		SERVIÇOS			
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		1.800,00
			Total do dia :	7.800,00	7.800,00
10/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	900,00	
19/10	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		900,00
	1. 1. 1.01.0001	CAIAA	Total do dia :	900,00	900,00
			Simples Nacional a recolher	360.00	
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	000,00	360,00
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	1000	360.00	360,00
			Total do dia :		300,00
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM	Despesas com depreciação	2.250,00	
		DEPRECIAÇÃO			2.250,00
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação		2.200,00
		ACUMULADA MAQ. E			
	4 4 4 64 6666	EQUIP.	Despesas diversas	780,00	
	4.1.1.01.0033 1.1.1.01.0001	DESPESAS DIVERSAS CAIXA	Despesas diversas		780,00
	1,1.1.01.0001	CAIXA	Total do dia :	3.030,00	3.030,00
			AN TORK CALL A STATE OF THE STA	14.644,19	14,644,19
			Total do mês :	14,044,13	

Contábil Sql

T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

Livro Diário nº 6 Novembro de 2021

RUB.\_

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	392,48	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		392,48
	4.1.1.01.0036	INTERNETIFONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
			Total do dia:	752,48	752,48
16/11	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
70,11	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
22/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	360,00	
2211	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		360,00
	1.1.1.01.0001	0/11/01	Total do dia :	360,00	360,00
25/44	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	1.680,00	
23/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Simples Nacional a recolher		1.680,00
	2. 1. 1.00.00 10	SIMI ELOANESSE IEV	Total do dia :	1.680,00	1.680,00
20/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM	Despesas com depreciação	2.250,00	
30/11	4.1.1.01.0032	DEPRECIAÇÃO	The state of the s		
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	EQUIP. DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	4.670,00	
	1.1.1.01.0033	CAIXA	Despesas diversas	1000 A	4.670,00
	1. 1. 1.01.0001	<b>ORIAN</b>	Total do dia :	6.920,00	6.920,00
			Total do mês :	54.512,48	54.512,48
			7 0.0.7 0.0 11100 .		

#### Contábil Sql

# T A DA S LOPES LTDA CNPJ: 10.794.128/0001-28

### Livro Diário nº 6 Dezembro de 2021

SERVPAC CONTABILIDADE CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 1904 00 1 20 22

FLS.

RUB.

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
09/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	13.500,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		9.500,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias p/ serviço		4.000,00
		recionato	Totał do dia :	13.500,00	13.500,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	90,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		90,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	389,83	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		389,83
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	270,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		270,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	45.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		45.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	13.500,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		13.500,00
		• and	Total do dia :	59.249,83	59.249,83
8/12		SIMPLES A RECOLHER CAIXA	Pagamento do Simples Pagamento do Simples	1.680,00	1.680,00
		300,300,000	Total do dia :	1.680,00	1.680,00
	0.1.0.01.0001	0111D1 F0 11101011M	Simples Nacional a recolher	2.700,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Simples Nacional a recolher	2.700,00	2.700,00
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER		0.700.00	2.700,00
			Total do dia :	2.700,00	2.700,00
0/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	2.250,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA MAQ. E EQUIP.	Despesas com depreciação		2.250,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.450,00	
	1,1,1,01,0001	CAIXA	Despesas diversas		7.450,00
	1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	Transferência do caixa p/ conta banco	200.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Transferência do caixa p/ conta banco		200.000,00
	0.001 1/		Total do dia :	209.700,00	209.700,00
1/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE	Transferência para conta resultado	209.000,00	0.05 a 60 a
		SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		12.540,00
	3.1.2.01.0001 3.1.2.03.0001	SIMPLES NACIONAL CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE	Transferência para conta resultado		62.700,00
	0.4.0.00.0004	SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		133.760,00
	2.4.2.03.0001 4.1.1.01.0032	LUCRO OU PREJUÍZO DESPESAS COM	Transferência para conta resultado		27.000,00
		DEPRECIAÇÃO	Transferência para conta resultado		32.719,87
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		1.080,00
	4.1.1.01.0034	AGUA ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		4.573,07
	4.1.1.01.0035		Transferência para conta resultado		3.240,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	68.612,94	
	2.4.2.03.0001		Transferência p/ Reserva de Lucros	65.147,06	
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO RESERVA DE LUCROS	Transferência p/ Reserva de Lucros		65.147,06
	2.4.2.03.0002	KEDEKAN DE TOCKOD	Total do dia :	342.760,00	342.760,00
			Total do mês :	629.589,83	629.589,83

Total Geral do Passivo

## Contábil Sql TADAS LOPES LTDA

SERVPAC CONTABILIDADE

CNPJ: 10.794.128/0001-28

CPL - TRIZIDELA DO VALE			
PROC.	904	001	120
FIS		492	

720.387,81 C

		lanço Patrimonial ríodo de 31 de Dezembro de 2021	FLS. 498	1
ATIVO			KUD.	-
CIRCULANTE				
DISPONÍVEL				
CAIXA GERAL		396.887,81 D		
BANCO CONTA M	IOVIMENTO	225,000,00 D		

----- 621.887,81 D 621.887.81 D NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO PRODUÇÃO 270.000,00 D 171.500,00 C (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 98.500,00 D 98.500,00 D

720.387,81 D Total Geral do Ativo **PASSIVO** 

CIRCULANTE **EFETIVAS** 7.000,00 C **FORNECEDORES** 2.700,00 C OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

9.700,00 C 9.700,00 C PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL 150.000,00 C INTEGRALIZADO 150,000,00 C RESERVAS

560,687,81 C **DE LUCROS** ---- 560.687,81 C 710.687.81 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo SETECENTOS E VINTE

MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS de acordo com a documentação fomecida pela empresa.

São Luis, 31 de Dezembro de 2021

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES Contador - CRC - 012214-0 Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15 CPF: 010.101.563-14

## Contábil Sql

CNPJ: 10.794.128/0001-28

T A DA S LOPES LTDA

SERVPAC CONTABILIDADE de 17

PROC. 1904 00) 12 499 FLS.

Demonstração do Resultado Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITA OPERACIONAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

209.000,00C

RUB.

SIMPLES NACIONAL

INTERNET/FONE

12.540.00D

209.000,00C

(-) DEDUÇÕES DE RECEITA

CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

62.700,00D

3.240,00D

75.240,00D

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA LUCRO OPERACIONAL BRUTO

68.612,94D

133.760,00C 133.760,00C

DESPESAS OPERACIONAIS

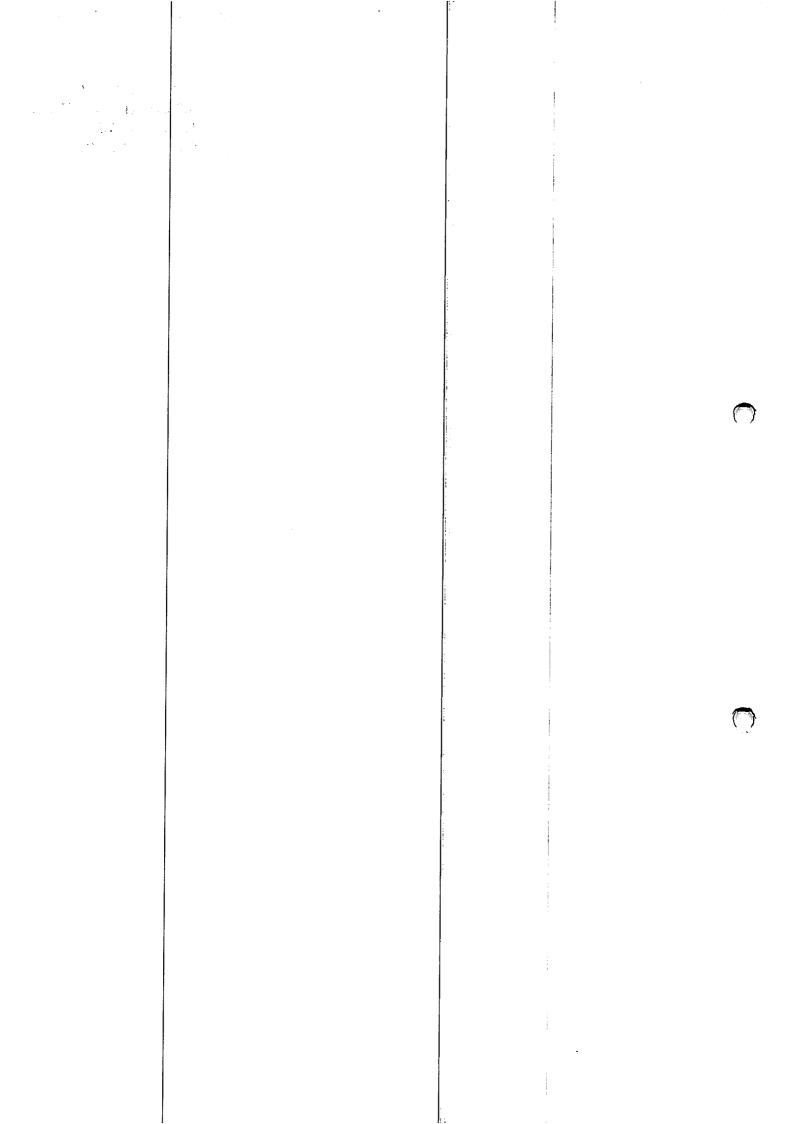
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO 27.000,00D 32.719,87D DESPESAS DIVERSAS 1.080,00D AGUA 4.573,07D ENERGIA ELETRICA

LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO

65.147,06C 65.147,06C

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO Contador - CRC - 012214-0 CPF: 010.101.563-14



#### Contábil Sql

#### T A DA S LOPES LTDA

CNPJ: 10.794.128/0001-28

Página 16 de 17 SERVPAC CONTABILIDADE

PROC. 1904 OO 1 120 22

is. 500

#### Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL \*\*\*16 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE \*\*\*\*1 A \*\*\*16 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 6 DA EMPRESA T A DA S LOPES LTDA.

ATIVIDADE: SERVIÇOS

COM SEDE EM SÃO LUÍS - MA, R 07, 15, IPEM TURU - Cep: 65.065-687

REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA №. 21201192729 EM 30/12/2021

CNPJ: 10.794.128/0001-28

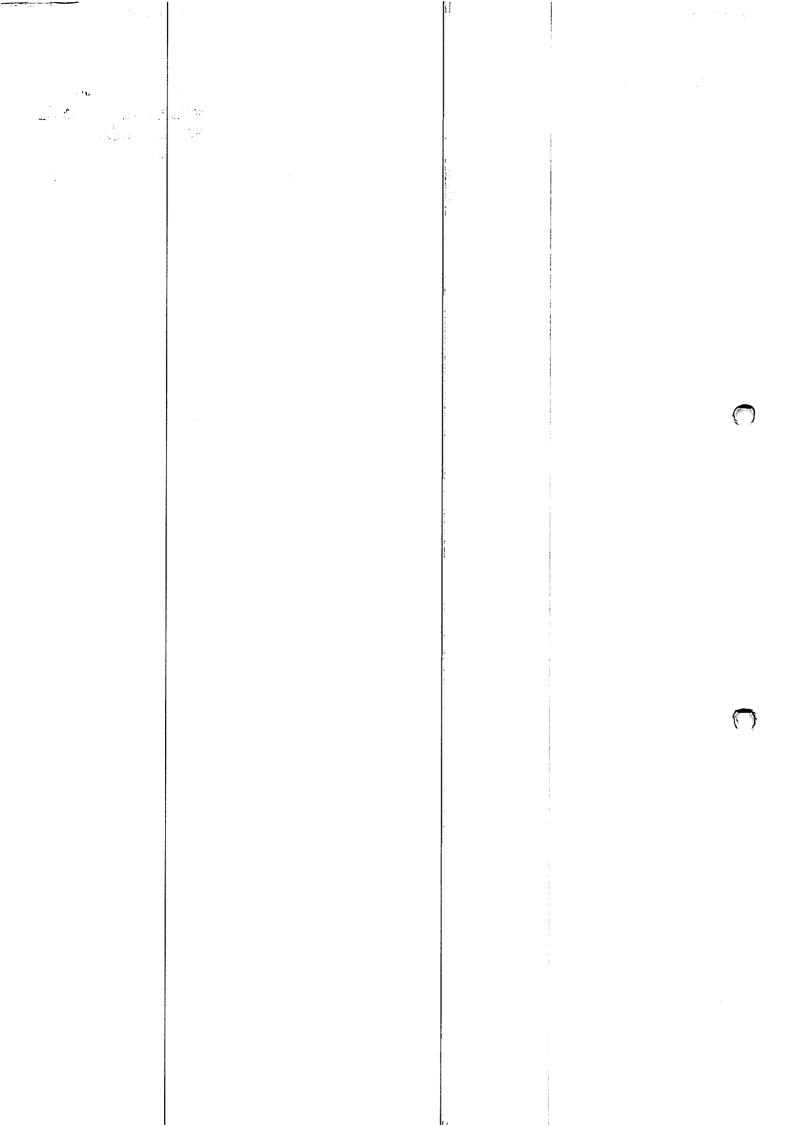
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.466.652-3

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME № 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

São Luís, 31 de Dezembro de 2021

TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES Sócio Administrador - CPF: 958.444.573-15

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO Contador - CRC - 012214-0 CPF : 010.101.563-14





#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página	17	de	17
, agiiia		40	

CPL - T	RIZIDELA DO N	ALE
PROC. 29	1001	12022
FLS.		
RUB.		

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T A DA S LOPES LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 12:43 SOB N° 20220004781. PROTOCOLO: 220004781 DE 04/01/2022. NIRE: 21201192729. TA DA S LOPES LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/01/2022
empresafacil.ma.gov.br



#### Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

	:MA	
CPL . T	RIZIDELA DO V	ALE
PROC. 19	OHOOL	120_22
FLS.		2
DHR		1

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12200052981 em 05/01/2022, protocolo 220004781. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	T A DA S LOPES LTDA
Número de Registro:	21201192729
CNPJ:	10794128000128
Munícipio:	São Luís

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
95844457315	TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/01/2022 12:43 SOB Nº 20220004781. PROTOCOLO: 220004781 DE 04/01/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200052981. NIRE: 21201192729. T A DA S LOPES LTDA

**JUCEMA** 

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/01/2022
empresafacil.ma.gov.br

. .



### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001118

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14

CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03/07/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Exercicio: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 010.101.563-14 Controle: 3169.3483.3483.3796



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001120 Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14 CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03/07/2022

Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 010.101.563-14 Controle: 4872.5186.5500.5500

CPL.TI	RIZIDELA DO VALE
FLS.	505
RUB.	



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

#### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00001119

Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO CPF: 010.101.563-14

CRC/UF n.º MA-012214/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03/07/2022

Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Nº 06 / Exercicio: 2021

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF: 010.101.563-14 Controle: 4693.5321.5321.5321



CPL - T	RIZIDELA DO	VALE 120 2 7
FLS.	50	6
RUB		

#### ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA declara que a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial Nº 018/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora dos serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID
1	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com Iona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	1
2	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinqüenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 horas do evento.	Diária	1
3	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco duas águas, contando com equipamentos de ultima geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	diária	1
4	Apresentação de Bandas	und	4
6	Decoração	und	15

Morros - MA, 09 de Maio de 2018.

1º Oficio de Notasz

José Santana Rodrigues Filho Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

COOCE DE LA SOCIATION DE LA SO

nego por SEMELHANCA a firma de JOSE SANTAN

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, Morros/MA, CNPJ 05.489.935/0001-05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA Número da Nota 2018000000000029

CPL . TRIZIDELA DO VALE

Código de Verificação **GHOX-WPRD** 

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 25/07/2018 - 17:31 hs Período de Tributação: 07/2018

Natureza da Operação: Tributação fora do Município

Município de Prestação: MORROS - MA



#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES-ME Nome: BANDA PRAKATUM Declaração: Simples Nacional

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28 Inscr. Municipal: 24253 Inscr. Estadual: 124666523

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

imune/isento: Não

#### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Inscr. Municipal: Email:

Endereço: AV. JOSÉ LOPES SOUSA, 30 - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05 Inscr. Estadual: 123836115

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	DIARIA	1,00	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com lona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento.	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
02	DIARIA	1,00	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinqüenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas.	R\$ 5.400,00	R\$ 5,400,00
03	DIARIA	1	Estrutura de iluminação cênica: Montagem de sistema de liuminação na estrutura de paico duas águas, contando com equipamentos de ultima geração controlados através de mesa especial, com 48(quarenta e oito) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, oito efeitos (movingred) 250, duas torres de contra luz com dois minibrutes para iluminação da platéia e canhão seguidor.	R\$ 2,540,00	R\$ 2,540,00
04	UND	4,00	APRESENTAÇÃO DE BANDAS	R\$ 12.770,67	R\$ 51.082,68
05	UND	15.00	DECORAÇÃO	R\$ 2.620,00	R\$ 39.300.00

Código Cnae: 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Prestação de serviços de locação de estrutura de palco. Iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao

to n° 2304.002/2018; Processo Administrativo n° 0102.019/2018; Pregão Presencial n° 018/2018 - CPL.

#### **VALORES DA NOTA**

Crédito (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Acréscimos (R\$)	Deduções (R <b>\$</b> )	Valor dos Serviços (R\$)
<b>0,</b> 00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	101.602,68
Outras Retenções (RS)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (RS)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
Valor Líquido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)
96.522,55	<b>5.080,13</b>	5.080,13	0,00	5,00	101.602,68

#### **OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 18.745,69 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015

O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

MAN THE MINES ]\* : |}:2



RUB .\_



CPL T	RIZIDELA DO VALE
FLS.	509
RUB.	

CONTRATO Nº 2304.002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102.019/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935./0001-05 com sede na Av. Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrita no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N° 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar -MA CEP 65.065-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra única, N° 33, Turu - Itapiracó , São José de Ribamar - MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N° 2304.002/2018, decorrente do Pregão Presencial N° 018/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0102.019/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</u> — O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR</u> – O valor global do presente Contrato é de R\$ 101.602,68 (Cento e um mil, seiscentos e dois reais e sessenta e oito centavos), conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Palco Tipo Torre: Para show, medindo 10x08 mts, coberto com Iona. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	antiva a D e The deut NG Fabet	R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
2	Estrutura de Sonorização: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco, com 14(quatorze) caixas em cada lateral no sistema, perfazendo um total de 24(vinte e quatro) caixas acústicas de médio grave e agudo. 12(doze) graves e sub-graves colocadas no solo lateralmente ao palco a ser montada, controle através de 2(duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinqüenta metros) do palco. Esta configuração garante qualidade de som em até100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 horas do evento.	Diária		and the second of the second o	945 DRT 257

Tung Lego



CPL T	RIZIDELA DO 1	ALE
PROC. 19	04001	12022
FIS	511	)
LLO.		

R\$ 2.540,00	R\$	2.540,00
R\$ 12.770,67	R\$	51.082,68
R\$ 2.620,00	R\$	39.300,00
114 2.320,00		101.602,68
	R\$ 2.620,00	114 2.020,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO - Integram o presente Contrato, independente de transcrição: I – Edital do Pregão Presencial n.º 018/2018 e seus anexos;

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.



. .



CPL . TI	RIZIDELA DO VALE
PROC. 19	04001 12022
FLS	511
RUB.	

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X Agência nº 1638-1.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO - Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irreajustáveis.

CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a revisão em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

a) A partir da assinatura do termo aditivo;

b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

c) Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.



PROC. 19	RIZIDELA DO VALE
FLS.	512
RUB.	

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 018/2018:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a

execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 018/2018;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;

i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 018/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 018/2018:

a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;

c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;

d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;

f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.



CPL . TR	TOOL 120,22
PROC.	4001 12022
FLS.	513
RUB.	

g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.

h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;

i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

 a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;

 Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;

 Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

 c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

 d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;

b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

S.





CPL TI	RIZIDELA DO	VALE
PROC.	04001	120_22
FLS.	51	4
RUB.		

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO - Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 018/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros - MA, 23 de Abril de 2018

1º Oficio de Notaex

ON

José Santana Rodrigues Filho Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

aufama

odypun

CONTRATANTE

14 Oficio de Novass

Tiago André da Silva Lopes CPF 958.444.573-15 T.A. DA S. LOPES

CNPJ 10.794.128/0001-28 CONTRATADA



PROC. 1 90 400 1 120 22
FLS. S 15
RUB.

#### ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA declara que a empresa T.A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial Nº 020/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da

prestadora dos servicos ora contratada, conforme Planilha abaixo:

tem	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m — Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	Und	1
2	Limpeza: 15 (Quinze) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	1
3	Hospedagem e alimentação para 4 Atrações	Diária	1
4	Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, sendo (15 Homens e 15 Mulheres)	und	30
5	Organização e Produção	und	8
6	Cadeiras Plásticas com Carga mínima de 80 kg.	und	800
7	Divulgação do Evento em Rádio	Und	25
8	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressaltos, contraventado, com revestimento anti-derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	m	20
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	m	600
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Und	5
11	Fornecimento de fogos de artifício, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta)	Und	1

•



PROC. 1904	DELA DO VALE
FLS.	516
RUB.	

	tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros .		
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 02 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	Diária	1

Morros - MA, 09 de Maio de 2018.

1º Oficio de Notas

José Santana Rodrígues Filho Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Institucional

TABELIAO DO PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIAO DR TITO ANTÔNIO DE SOUZA SOARES
TABELIAO SUBSTITUTO - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP, 56020-590 - FONE: 98 3231-9116
e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com
Recorineço por SEMELHANÇA a firma de JOSE SANTANA
RODRIGUES PILHO. Em lest

São Juis-MA. 28 de Maio de 2018 as 10:53.21

Genilson Saraiva Pereira



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA Número da Nota 201000000000027

Código de Verificação TIFM-GAXD

#### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 27/04/2018 - 10:17 hs Período de Tributação: 04/2018

Natureza da Operação: Tributação fora do Município Município de Prestação: MORROS - MA

#### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES-ME Nome: BANDA PRAKATUM Declaração: Simples Nacional

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28 Inscr. Municipal: 24253

Inscr. Estadual: 124666523

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

#### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Inscr. Municipal:

CPF/CNPI: 05.489.935/0001-05

Endereço: AV. JOSÉ LOPES SOUSA, 30 - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

Inscr. Estadual:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

SERVIÇOS PRESTADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS NA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSARIO DA CIDADE DE MORROS - MA; CONFORME CONTRATO Nº 2504.001/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 - CPL.

#### **VALORES DA NOTA**

Crédito (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$)	Deduções (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)
0,00	0,00		0,00	0,00	79.897,00
Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Líquido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)
75.902,15	3,994,85	3.994,85	0,00	5,00	79.897,00

#### **OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 14.741,00 (18,45%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015

O recolhimento do imposto ISSON de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes



Nota de Número: 201800000000027

Código de Verificação: TIFM-GAXD

Emitida dia 27/04/2018 às 10:17 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

CPL TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904 0 0 1 120 7 7
FLS. 518
RUB.

CONTRATO

CONTRATO N° 2504.001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0102.020/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018-CPL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n° 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T .A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N° 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, N° 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO N° 2504.001/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 020/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0102.020/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</u> – O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os serviços sob demanda, relacionados à organização de eventos para realização das festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR</u> – O valor global do presente Contrato é de R\$ 79.897,00 (Setenta e Nove Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais), conforme Planilha abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m — Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso; Distribuição de 40 caixas de água mineral de 200ml caixa com 48 unidades;	Und	1 Letuin (GON阿里斯)	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00
2	Limpeza: 15 (Quinze) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	1	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00

Luyo Logs



CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 190100 120 22 FLS. 519 RUB.

3	Hospedagem e alimentação para 4 Atrações	Diária	The last Ca	R\$ 3.850,00	R\$ 3.850,00
4	Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos, sendo (15 Homens e 15 Mulheres)	e und	30	R\$ 142,00	R\$ 4.260,00
5	Organização e Produção	und	8	R\$ 580,00	R\$ 4.640,00
6	Cadeiras Plásticas com Carga mínima de 80 kg.	und	800	R\$ 2,74	R\$ 2.192,00
7	Divulgação do Evento em Rádio	Und	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
8	Sistema de palco em tablado de grande porte: Tablado em estrutura de sustentação metálica, com piso em compensado naval de 18 mm, rigorosamente nivelado, sem ressaltos, contraventado, com revestimento anti- derrapante, com fechamento nas saiotas frente, laterais e fundo, de cor preta, medindo 15 metros de comprimento, 15 metros de largura, 80 cm de altura do piso do tablado ao chão, contendo 2 (duas) escadas laterais com corrimão de apoio dos dois lados.	m	20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
9	Estrutura de Fechamento: locação com montagem e desmontagem de fechamento, sendo os mesmos em placas tipo tapume na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saidas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura, em metro linear.	m	600	R\$ 39,00	R\$ 23.400,00
10	Tendas: Locação de estrutura de tendas em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10m) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100w.	Und	5 na ce populationic di ura Mutoropiil	R\$ 2.461,00	R\$12.305,00
11	Fornecimento de fogos de artificio, conjugados da seguinte forma: 3 (três) caixas de foguetes 12 x 1, 1 (uma) caixa de girândola 1080 (mil e oitenta) tiros e 1 (uma) caixa de girândola 468 (quatrocentos e sessenta e oito) tiros	Und	t in Apre o	R\$ 6.850,00	R\$ 6.850,00
12	Estrutura de Gerador para eventos de grande porte: Instalação, manutenção e abastecimento de 02 (um) grupo gerador de energia de 240 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou correspondente, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. (abastecido)	Diária	1 9 91	R\$ 3.450,00	R\$ 3.450,00

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO</u> – Integram o presente Contrato, independente de transcrição: I – Edital do Pregão Presencial n.º 020/2018 e seus anexos;

They so

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 120-22
FLS. 520
RUB.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

<u>CLÁÚSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO</u> - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u> – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3°, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, que será informada na nota fiscal.

<u>CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO</u> – Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irreajustáveis.

They regs

<u>CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS</u> - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO</u> - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

a) A partir da assinatura do termo aditivo;

b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para

concessão das próximas repactuações futuras; ou

c) Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA</u> - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

lap rogs

... 



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 020/2018:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a

execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 020/2018;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais

e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;

i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 020/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 020/2018:

a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;

c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;

d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;

f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de

g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.

h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;

i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

 a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;

 Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;

 Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

 c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;

b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO</u> - A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

Tugo Agos

. 3.1°.



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO -</u> Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 020/2018 e neste contrato.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS -</u> Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO</u> - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

<u>CLÁUSULA NOVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</u> - O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros- MA, 25 de abril de 2018

Accompany of the secondary of the secondary

CONTRATADA



#### Estado do Maranhão FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO Avenida Rio Branco, nº111 04.964.239/0001-32

CPL	HZIDELA DO VALE
PROC.	04001 12022
FLS.	525
RUB	

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que A EMPRESA "T A DA S LOPES – EIRELI", INS, ESTADUAL N° 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07, quadra C, casa 15 – Ipem Turu, São Luís -MA, CEP 65.065-687, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas no Pregão Presencial Nº 041/2021 e Processo Administrativo Nº 0209001/2021 para a organização do festejo de São Benedito de 2021 em Pedreiras – MA.

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	UNID	QUANT.
1	SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTÍSTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no mínimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, pock, forró, reggae, 01 axé, pagode, samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos. Calendário, local e horários móveis. Destinada a palcos alternativos e espaços de eventos e cortejos. Incluso no valor despesas referente a transporte, alimentação, hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos serviços. Para apresentação no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	FORRO SACODE OU SIMILAR	Unidade	1
2	SHOW ARTISTAS LOCAIS Contratação de atrações de pequeno porte: Apresentação musical com no mínimo 8 (oito) componentes. Estilo Musical diversos ritmos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock. forró, reggae, axé, pagode. Unidade samba, sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos, para apresentações no palco principal, atendendo às necessidades do evento.	RONY ALBERTO OU SIMILAR	Unidade	13
3	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical da banda de renome nacional - console digital com amplificadores com recall automático para todos os canais, processador do sistema digital, estéreo com 2 entradas o 08 saídas para o sidefill. sidefills com 02 sub woofer com falantes do 18". caixas de monitor, sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, sistema de monitor cora fio	ATTACK VRD	DIÁRIA	1

Justin.

tand the calculate •

DEUC 19	OHOO J	120_22
	~	to Valentino
FLS.	72	6
RIIR		1



#### Estado do Maranhão FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO Avenida Rio Branco, nº111 04.964.239/0001-32

HOLHOUSE/				
	de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal, amplificação Djâna compatível, caixas cora sub para ia. cabos de microfones. pedestais. garras, sub multicabos. microfones dinâmicos, condensadores, sem fio ulif. direct box ativas e pa.ssivas. fios e cabos para ligação do sistema, equipe e logística de montagem, i operador de monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco c assistentes de iluminação, geradores - I(um) -180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação - mesa de iluminação óOcanais de fador e 2048 canais dmx. refletores, dimmer, elipsodais, moving head. maquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores, splinter, estruturas de bo.x, multicabos de 6 vias por 25 metros, 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72melros. 4 grid c/ 20 metros de largura cada total de 80 metros e 8 torres de 5 metros de altura cada no total de 40 metros, gride em alumínio q- 30. logística de montagem e desmoníagem por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores de incêndio junto com os mesmos 6 extintores tipo a, b,c pó químico.			
4	Equipamentos de Sonorização MONITOR para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Console digital com amplificadores com recall automático para todos o.s canais. Processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saldas para o sidetill . SidcFills com 02 .sub woolèr com falantes de 18". Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor. Sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphoncs para cada canal. Amplificação compatível. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. Microfones dinâmicos, condensadores, sem fio UNF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação	ATTACK VRD	DIÁRIA	10
5	do sistema.  Equipamentos de ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de iluminação óOcanais de fader e 2048 canais DMX. Refictores. Dimmer. Elipsodais, Moving Head, Maquina de Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por	LPG	DIÁRIA	10
6	25 metros.  SEGURANÇA PARA RONDAS serviço de segurança privada, desarmada, composta por 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de metais, para	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	9

Julyun



#### Estado do Maranhão FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO Avenida Rio Branco, nº111 04.964.239/0001-32

CPL TR	ZIDELA DO VALE
FLS.	527
RUB.	

POR	12. 1101			
	disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para os dias subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.			
7	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e mulheres), sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de delectores de metais, para disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de serviços dia de encerramento do evento, dia da apresentação musical da banda de renome nacional da programação festiva. 40 SEGURANÇAS.	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	1
8	CONFECÇÃO E INSTALAÇAO DE OUTDOOR, com as seguintes características: Formato: 9x3 m; material: lona; cores; 4. Fixação cm ilhoses, aplicado no locai e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidade solicitante a Licitanle Vencedora. A Liciianto Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimento da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.	PRAKATUM PRODUÇÕES	Unidade	1
9	QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de girândola 468 tiros, kit morteiro 2\ 3', 4' e 5' POL, torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e leque 5' POL; O Contratado deverá cuidar para que o show não haja interrupções na queima dos fogos:	PRAKATUM PRODUÇÕES	DIÁRIA	10

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais com a proposta previamente apresentada.

Pedreiras-MA, 06 (Seis) de Dezembro de 2021

RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO

PRESIDENTE

CPF: 017.717.813-27
FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO

C.N.P.J(MF) 04.964.239/0001-32

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - 11A
Gustavo Dal Molande Oliveira - Intelião
Aw Danier de La Touche, Gustavo Dal Molande Oliveira - Intelião
Reconheço por SEMELHANÇA a firma abaixo:
RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANÇO
São Luís, 06/12/2021 15:57:22 Julians 24894
Juliana Ramos Pinheiro - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: RECFIRIS679405CW28TV115SC\$51 - Ato: 13.17.2
Emolumentos e taxas: R\$5.12 Total: R\$\$ J.2
Consulte a validade deste selo no site https://selo.tima.jus.br

Pag.: 3

. .



### PREFEITURA DE SÃO LUÍS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Número da Nota 00000017

Data e Hora da Emissão 02/12/2021 18:11:41

Código de Verificação

300,F982,F187,F66D,EAB4.1D34, TEAR BBOTHIZIDELA DO VALE

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PRESTADOR DE SERVIÇOS

PROC.

CERTIFICADO 10202100921817

Nome / Razão Social: CPF / CNPJ:

T A DA S LOPES EIRELI

FLS.

528

10.794.128/0001-28

Inscrição Municipal CIP98247565

Endereço: Município:

R SETE 15 - BAIRRO IPEM TURU - CEP: 65065687

SAO LUIS

UF: MA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Email: tiagoprakatum@hotmail.com

Telefone: (98) 91357096

Nome / Razão Social:

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA - FUP

CPF/CNPJ:

04.964.239/0001-32

Inscrição Municipal:

AV. RIO BRANCO, NÚMERO 111 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65725000

Telefone: (99) 36421717

Endereço: Município:

MA

Email: nannyespinoza@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Disperição: PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO FESTEJO DE SÃO BENEDITO 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS - MA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PP 041/2021 - CONTRATO Nº 20210657/2021 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG: 1638-1, CC: 57578-X T A DA S LOPES EIRELI; CNPJ: 10.794.128/0001-28

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$
TRIBUTÁVEL	SHOW DE RENOME NACIONAL: ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE GRANDE PORTE	1	24.295,00	24.295,0
TRIBUTÁVEL	SHOW DE ARTISTAS LOCAIS: CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES DE PEQUENO PORTE	13	1.000,00	13.000,0
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO	1	1.998,98	1.998,9
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO: MONITOR PARA OS DIAS SUBSEQUENTES PARA	10	922,00	9.220,0
TRIBUTÁVEL	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS DE PEQUENO PORTE	10	1.279,99	12.799,9
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA PARA RONDAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA	9	1.400,00	12.600,00
TRIBUTÁVEL	SEGURANÇA PARA RONDAS DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA	1	5.500,00	5.500,00
TRIBUTÁVEL	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDOOR	1	1,100,00	1.100,0
TRIBUTÁVEL	QUEIMA DE FOGOS	10	1.100,00	11.000,0
			*	
			1	

R\$ 0,00		10,00		
The state of the s	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 0,00
PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 91.513,88

Valor Total Composição:	Valor Total Deduções:	Base Cálculo:	Alíquota:	Valor ISS:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 91.513,88	2,01%	R\$ 1.839,43

**OUTRAS INFORMAÇÕES** 

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

12/2021

Local de Prestação do Recolhimento:

Descrição NBS:

RETIDO

Local da Prestação

PEDREIRAS / MA

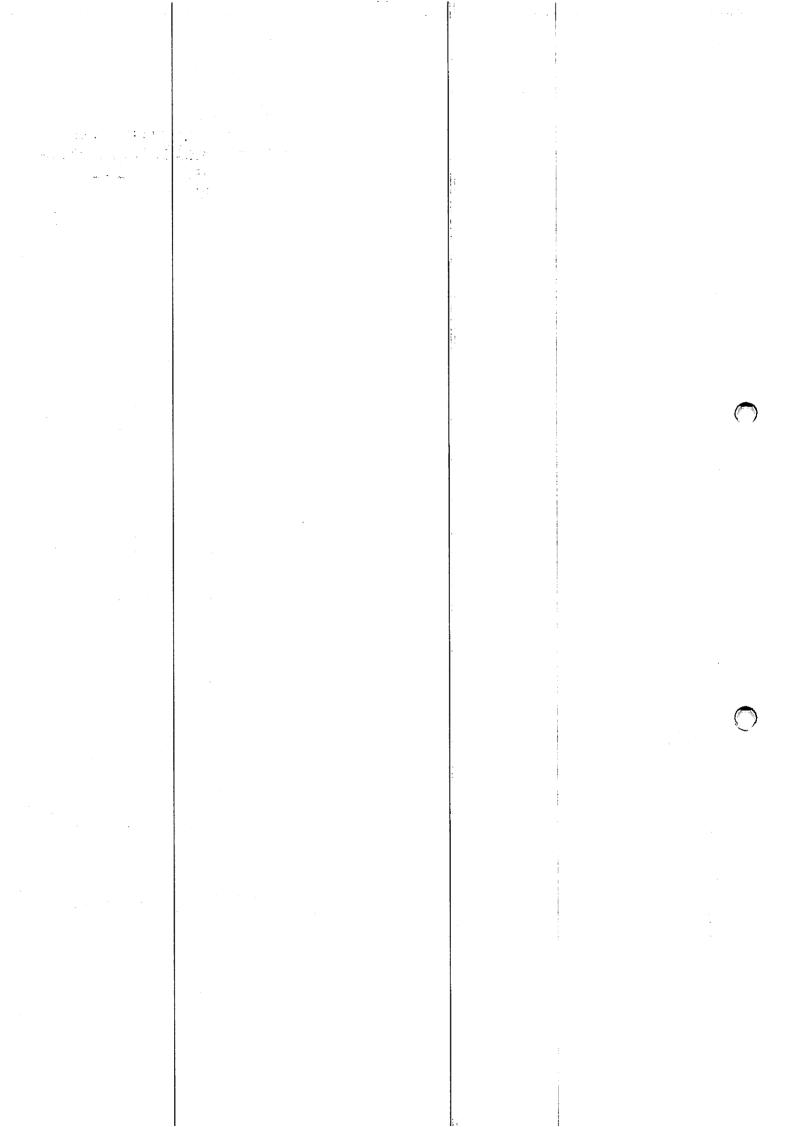
Atividade:

Local de Incidência Imposto:

823000100 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

Serviço:

1710 - PLANEJAMENTO, ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE FEIRAS, EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONGENERES



CPL - T	RIZIDELA DO VALE
PROC. 19	RIZIDELA DO VALE 04001 12022
FLS.	529
RUB	(



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE CNPJ: 04.964.239/0001-32

Contrato Administrativo N° 20210657/2021 Processo Administrativo n° 0209001/2021 Pregão Presencial n° 041/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA TA DA S LOPES EIRELI, PARA promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PEDREIRAS/MA, através da FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.964.239/0001-32, com sede na Avenida Rio Branco, nº111, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente da FUP, Srº RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO, portador do CPF sob 017.717.813-27, residente e domiciliado a Rua Moacir Soares, nº01. e a empresa T A DA S LOPES EIRELI, inscrita sob o n.º CNPJ 10.794.128/0001-28, com sede na RUA 07,QUADRA C, CASA 15, IPEM TURU, São Luís-MA, CEP 65065-687, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal,Srº TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES,inscrito sob o nº CPF 958.444.573-15, têm, entre si, ajustado o presente Contrato Administrativo Nº 20210657/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 041/2021 formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0209001/2021, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para promoção e organização do festejo de São Benedito de 2021, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, conforme Pregão Presencial nº 041/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial nº 041/2021, a Proposta de Preços da CONTRATADA, e a respectiva Nota de Empenho.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do Contrato é de R\$ 91.513,88(noventa e um mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos), conforme consumo estimado da CONTRATANTE e a Proposta de Preços da CONTRATADA abaixo especificada:

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE

SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTISTICA UNIDADE SHOW DE RENOME NACIONAL ATRACAO ARTISTICA de Grande Porte Apresentação musical com dança com no minimo 15 (quinze) componentes entre músicos e dançarinos. Estilo Musical diversos rithos e repertório diferenciado, tais como MPB, pop. pock. forró, reggae, axé, pagode, samba,

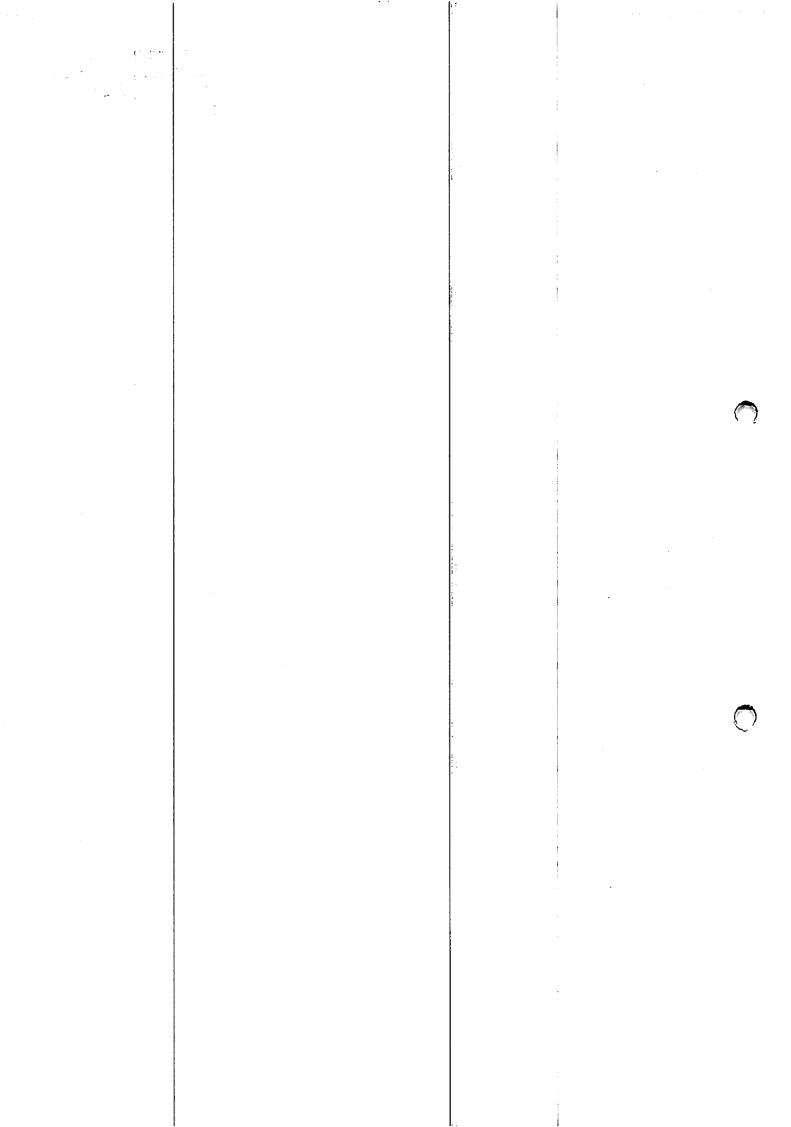
QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

24.295,00

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Justine Justine



CPL TR	ZIDELA DO VALE
	520
FLS.	
RUB.	



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE CNPJ: 04.964.239/0001-32

	sertanejo e outros. Duração de apresentação de no mínimo de 1 hora 30 minutos. Calendário, local e			
	minimo de 1 hora 30 minutos. Calendario, 19641 e horários móveis. Destinada a palcos alternativos e			
	espacos de eventos e cortejos, Incluso no Valor			
	despesas referente a transporte, alimentação,			
	hospedagem, segurança de equipamentos, equipes técnica e de apoio, dentre outras necessárias para execução dos			
	servicos. Para apresentação no palco principal,			
	atendendo às necessidades do evento.	13,00	1.000,000	13.000,00
017117	SHOW ARTISTAS LOCAIS COntratação de atrações de pequeno	. H. W. (1975)		
	porte: Apresentação musical com no minimo 8 (0110)			
	componentes, Estilo Musical diversos ritmos e			
	repertório diferenciado, tais como MPB, pop, rock, forro, reggae, axe, pagode, samba, sertanejo e outros.			
	Duração de apresentação de no minimo de 1 nora 30			
	minutos, para apresentações no palco principal,			and the large
017118	atendendo às necessidades do evento.  EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MO-NITOR FARA PRESTAÇÃO DIA	1,00	1.998,980	1.998,98
	DE SERVICOS NO PALCO PRINCIP			
	EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO MONITOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO PALCO PRINCIPAL para apresentação musical			
	da banda de renome nacional ? console digital com			
	amplificadores com recall automatico para todos os			
	canais, processador de sistema digital, estéreo com 2 entradas e 08 saidas para o sidefill , sidefills com 02			
	sub woofer dom falantes de 187, caixas de monitor.			
	sistema de monitor in-ear sem fio contendo 01 transmissor, sistema de monitor com fio de 0% canais,			
	incluindo cabos longos e headphones para cada canal.			
	amplificação compativel, caixas com sub para la, cabos			
	de microfones, pedestais, garras, sub multicabos. microfones dinâmicos, condensadores, sem fio uhf.			
	direct how ativas e passivas, fios e cabos para ligação			
	monitor, operador de pa, iluminador, assistente de palco e assistentes de iluminação, geradores 7 1(um)			
	-180 kva e 01 (um) - 115 kva equipamentos de iluminação			
	dmx. refletores, dimmer, elipsodais, moving head, maquina de fumaça, mini brutes, canhões seguidores,			
	25 metros. 2 grid c/ 36 metro de comprimento cada total de 72metros. 4 grid c/ 20 metros de largura cada total			
	de an merros e a torres de o metros de dituis tada no			
	rotal de 40 metros, gride em aluminio g-30, logistica			
	de montagem e desmontagem por conta da empresa licitada e art de toda a estrutura, a nota fiscal dos extintores			
	de incendio junto com os mesmos e extintores cipo a,			
017119	b,c pó quimico. Equipamentos de Sonorização MONITOR DIA	10,00	922,000	9.220,00
011111	Paulinamentos de Sonorização MONITOR para os dias			
	subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte ? Console digital com amplificadores com recall			
	sidefill . SideFills com 02 sub woofer com falantes de 187. Caixas de monitor. Sistema de monitor in-ear sem			
	fic contendo A1 transmissor. Sistema de monitor com 110			
	de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para			
	cada canal. Amplificação compativel. Caixas com sub para bateria. Cabos de microfones, pedestais, garras,			
	auch multicabee Microfores dinamicos, Condensadoles,			
	sem fio UHF. Direct Box ativas e passivas. Fios e cabos para ligação do sistema.			
017120	Employmentos de IIIMINACAO	10,00	1.279,990	12.799,90
	Equipamentos de ILUMINAÇÃO para os dias subsequentes para apresentações musicais de pequeno porte - Mesa de			
	Refletores, Dimmer, Elipsodais, Moving Head, Maquina de			
	Fumaça, Mini Brutes, Canhões seguidores, Splinter, Estruturas de Box, Multicabos de 6 vias por 25 metros.			
017121	CECHOANCE DADA DONDAS UIA	9,00	1.400,000	12.600,00
	SEGURANÇA PARA RONDAS servico de seguranca privada, desarmada, composta por 10 (dez) pessoas (homens e mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de			
	mulheres), sendo 05 (cinco) munidos de detectores de			
	matais, para disciplinamento do acesso e segurança dos			
	participantes para os dies subsequentes da programação festiva 10 SEGURANÇAS POR DIA.			ROBINS AND
017172	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DIA	1,00	5.500,000	5.500,00
	DESARMADA, COMPOSTA POR 40 (			
	SEGURANÇA PARA RONDAS SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COMPOSTA FOR 40 (QUARENTA) PESSOAS (homens e			
	mulheres, sendo 10 (dez) seguranças nas entradas principais munidos de detectores de metais, para			
	principais munidos de detectores de metais, para			
	disciplinamento do acesso e segurança dos participantes para prestação de servicos dia de encerramento do			
	evento, dia da apresentação musical da banda de renome			
017123	nacional da programação festiva. 40 SEGURANÇAS.  COMPRESSÃO E INSTALAÇÃO DE OUTDO-OR  UNIDADE	1,00	1.100,000	1.100,00
01/123	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CUTDOOR, com as seguintes	1.20.55.70481		
	caracteristicas: Formato: 9x3 m material: lona			
	material: 10na			

cores: 4. Fixação em ilhoses, aplicado no local e na quantidade necessária para instalação correta. A arte do outdoor será enviada por e-mail pela unidad solicitante a Licitante Vencedora. A Licitante Vencedora deverá instalar o outdoor no prazo máximo de 15 dias, após o recebimente da Nota de Empenho e da arte final do outdoor.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Crab yes



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE CNPJ: 04.964.239/0001-32

O17124 QUEIMA DE FOGOS
QUEIMA DE FOGOS para show pirotécnico composto de
girándola 468 tiros, kit morteiro 22, 37, 4? e 57 FOL,
torta 50 tubos cores, kit 100 tubos luzes e cores e
leque 57 FOL
O Contratado deverá cuidar para que o
show não haja interrupções na queima dos fogos

0,00 1.100,000 11.

11.000,00

VALOR GLOBAL RS

01 513 88

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1301.131220002.2.082 Manutenção e Funcionamento da Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 91.513,88

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em xx/xx/xxxx, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial do município.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO

A execução dos fornecimentos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, em 01 (uma) via e conter no verso carimbo e assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Solicitante;
- b) Und: informar a quantidade de serviço;
- c) R\$: informar o valor referente ao serviço;
- d) Data: informar a data da execução dos fornecimentos;
- e) Testemunha: assinatura do funcionário da empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As execuções dos fornecimentos serão realizadas em local indicado na Ordem de Fornecimento, conforme solicitação da Secretaria Municipal Requisitante.

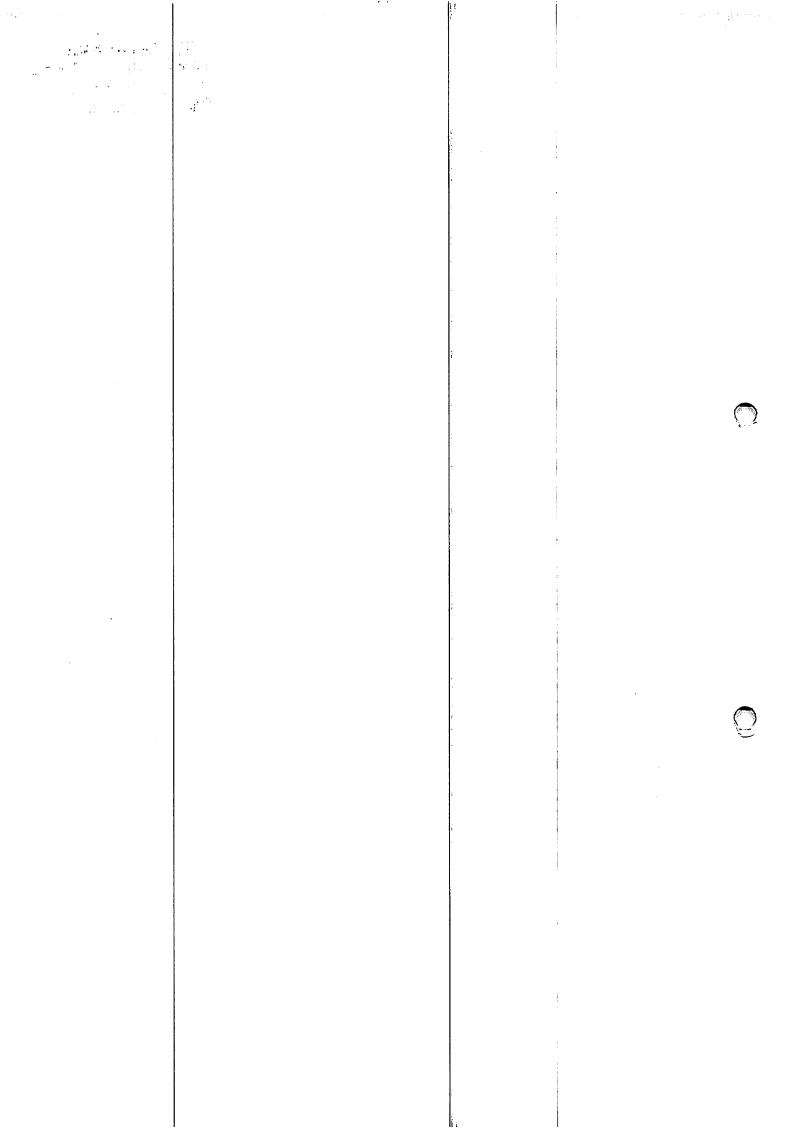
PARÁGRAFO SEGUNDO - Uma vez informado o local de execução dos fornecimentos, só poderá haver modificação do local proposto mediante aceitação do contratante, ese o novo local para execução dos fornecimentos estiver nas condições adequadas para a execução dos mesmos.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Chapter.





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE CNPJ: 04.964.239/0001-32

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

## CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

Ocorrendo redução ou majoração de preços dos serviços, autorizado pelo órgão competente, os valores que serviram de base para a contratação serão reajustados, fixando-se em apostila de reajuste de preços, conforme Lei Federal de Licitações nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os reajustes e reduções de preços serão de acordo com os preços praticados pela CONTRATADA na data.

#### CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Provisório de cada competência, acompanhada da comprovação de regularidade exigida na habilitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Na qual:

**EM** = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a CONTRATADA seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas e Pequeno Porte (SMPLES), deverá apresentar, juntamente com a fatura, declaração na qual faça constar essa condição, conforme mo delo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.

PARÁGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

(par Soften.

1171.41 ent North Contract 



#### RUB. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE CNPJ: 04.964.239/0001-32

qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - DADOS BANCÁRIO: Bancod do Brasil, Agência 1638-1, Conta 57578, Favorecido T A DA S LOPES EIRELI.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

#### A CONTRATADA se obriga a:

a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA, durante todo o período de vigência da licitação, para representá-lo sempre que for necessário;

b) informar ao Chefe do Departamento de Compras da Prefeitura Muni cipal de Pedreiras - MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidadecom as obrigações assumidas, todas as condições

de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante:
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes àmatéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar à fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- h) substituição de todo e qualquer serviço que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;
- i) entregar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

#### A CONTRATANTE se obriga a:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

- b) permitir o livre acesso dos empregados da contratada às dependências do contratante para tratar de assuntos pertinentes aos serviços adquiridos;
- c) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com o contrato;

d) proceder ao pagamento do contrato dentro do prazo estabelecido;

e) proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento da execução dos serviços atestados.

f) aplicar as penalidades contratuais, quando for o caso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

(up both

.7 \*\*\*



## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

CNPJ: 04.964.239/0001-32

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo execução, em caso de recusa, injustificada;

b) Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo execução, em caso da não

substituição do material recusado pela CONTRATANTE;

c) Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de alternativas de execução decorrentes da falta do material, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE podeá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência:

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c"e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Executar os fornecimentos em desconformidade com o especificado e aceito; b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Post to

CPL TRIZI	DELA DO VALE 1001 12022
PROC. 170	1001 12022
FLS.	935
RUB.	



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE CNPJ: 04.964.239/0001-32

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias útei s, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou releva das as multas que lhe tenham sido aplicadas.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

 c) A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da execução do contrato, no prazo estipulado;

d) O atraso injustificado no início da execução dos fornecimentos;

- e) A paralisação da execução dos fornecimentos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) O desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as da autoridade competente;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da CONTRATADA;

 k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;

Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis:

sanções penais cabíveis;

- m) A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- p) A supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- q) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, assegurado a

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Early Outher.



#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE CNPJ: 04.964.239/0001-32

CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações

assumidas até que seja normalizada a situação;

r) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos já realizados, salvo em caso de calamidade públi ca, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas "a" a "o" desta cláusula;

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

c) Judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "n" a "r" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente Contrato na imprensa oficial na forma do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS, SUPRESSÕES E ADITAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57, IncisoIV da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro-Pedreiras/MA

Lap Gold

CPL.	RIZIDELA DO VALE
PROC.14	RIZIDELA DO VALE
FLS.	537
RUB	1



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS FUP - FUNDACAO PEDREIRENSE DE CULTURA, DESPORTO, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE CNPJ: 04.964.239/0001-32

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Pedreiras/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

PEDREIRAS - MA, em 12 de Novembro de 2021

FUNDAÇÃO PEDREIRENSE DE CULT. E TURISMO CNPJ(MF) 04.964.239/0001-32 RAPHAEL NOGUEIRA CARVALHO BRANCO CONTRATANTE

> T A DA S LOPES EIRELI CNPJ 10.794.128/0001-28 TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES CONTRATADO(A)



CPL TRIZI	DELA D	O VALE	20
PROC. 1904	00.	20	0
FLS.		20	1
RUB			+-

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa T A DA S LOPES - ME, firma estabelecida na Rua Sete QD. C, casa 15, Solar dos Lusiadas - São José de Ribamar/MA — CEP: 65.110-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.794.128/0001-28, executou atividades de prestação de serviços nas áreas abaixo citadas:

Os serviços contratados compreendem as seguintes atividades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO (COM OPERADOR TÉCNICO), INCLUINDO GERADOR;	DIÁRIA	04
2	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA DE PALCO E TENDA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM;	DIÁRIA	06
3	LOCAÇÃO DE GRID DE PALCO ,MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E EFEITOS INCLUINDO ESTRUTURA DE PAINEL DE LED	DIÁRIA	04
4	DECORAÇÃO E AMBIENTAÇÃO (LOCAÇÃO)	DIÁRIA	04
5	APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS;  ATRAÇÃO NACIONAL E REGIONAL	SHOW	, 08
6	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICO;	UNID	40
7	SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA EVENTOS;	PESSOA	80
8	ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO	DIÁRIA	04
9	PUBLICIDADE DO EVENTO	UNID	04





CPL	TRIZIDE	A DO VA	120 22	
PROC.	1010	539		
RUB.			-	

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA ESTADO DO MARANHÃO

10	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFFET	DIÁRIA	04
11	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL	DIÁRIA	04
12	CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS -COM ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE (LOCAÇÃO)	CONJUNTO	1.000

Atestamos ainda, para os devidos fins, que os serviços foram executados dentro das melhores condições técnicas e gerenciais compatíveis com a proposta previamente apresentada.

Turilândia - Ma, 05 de dezembro de 2017.

ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES
Prefeito Municipal





Alberto Magno Serrão Mendes Prefeito Municipal TURILÂNDIA - MA

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 90 400 1 120 22
FLS. 540
RUB.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA Número da Nota 201600000000017

Código de Verificação GODH-WBLE

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 13/06/2016 - 15:40 hs Período de Tributação: 06/2016 Natureza da Operação: **Tributação fora do Município** Município de Prestação: **TURILÂNDIA - MA** 

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES Nome: BANDA PRAKATUM Declaração: Simples Nacional

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Municipal:

Inscr. Estadual: 124666523

gime de Tributação: Auto-lançado

dereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

ímune/Isento: Não

#### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome: MUNICIPIO TURILANDIA

Email: Inscr. Municipal: Endereço: **AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA**  CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97

Inscr. Estadual:

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

English	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	SRV		ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO	R\$ 8.800,00	R\$ 70.400,00
02	SRV	12.51	ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO CÊNICA	R\$ 5.400,00	R\$ 43.200,00
03	SRV		ESTRUTURA DE GERADOR 180KVA	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
04	SRV		DECORAÇÃO JUNINA	R\$ 3.300,00	R\$ 26.400,00

Código Cnae: 7739-0/03

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

NOTA REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURILÁNDIA MA. (LOTE 01)

#### **VALORES DA NOTA**

Crédito (RS 0,00	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Deduções (R\$) 0,00	Valor dos Serviços (R\$) 171.400,00	)
Outras Retenções (R\$ 0,00	CSLL (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS (R\$) 0,00	
Valor Líquido (R\$ 165.401,00	Total das Retenções (R\$) 5.999,00	ISS Retido (R\$) 5.999,00	ISS (R\$) 0,00	Alíquota (%) 3,50	Base de Cálculo (R\$) 171.400,00	

## **OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 27.286,88 (15,92%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012. Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 201600000000017

Código de Verificação: GODH-WBLE

Emitida dia 13/06/2016 às 15:40 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

CPL .TR	izidela do	VALE	
PROC.	400	120.22	1
FLS.	5	11	
RUB.			_



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA Número da Nota 2016000000000020

Código de Verificação ZPHE-MXMB

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 22/06/2016 - 10:42 hs Período de Tributação: 06/2016 Natureza da Operação: **Tributação fora do Município** Município de Prestação: **TURILÂNDIA - MA** 

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inscr. Estadual: 124666523

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES Nome: BANDA PRAKATUM

Declaração: Simples Nacional Telefone: (98) 99135-7096

egime de Tributação: Auto-lançado

\_ndereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

#### SE 740 SÃO IOSÉ DE DIDAMAD MA

**TOMADOR DE SERVIÇOS** 

Nome: MUNICIPIO TURILANDIA

Email:

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97 Inscr. Estadual;

Inscr. Municipal:

Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÂNDIA - MA

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 9001-9/02 Produção musical

NOTA FISCAL REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA -MA.

## DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES

FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 TURILÂNDIA MA.

#### **VALORES DA NOTA**

Crédito (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$) 0,00	Desc. Condicionado (R\$) 0,00	Acréscimos (R\$) 0,00	Deduções (R\$) 0,00	Valor dos Serviços (R\$) 110.000,00
0.1	CCLL (DA)	ID (D4)	wee may	CD 511/5 (DA)	DIC (D4)
Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor Líquido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)
106.150,00	3.850,00	3.850,00	0,00	3,50	110.000,00
1					

## **OBSERVAÇÕES DA NOTA**

Valor aproximado dos tributos: R\$ 18.117.00 (16.47%), Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012, Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 201600000000020

Código de Verificação: ZPHE-MXMB

Emitida dia 22/06/2016 às 10:42 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.

Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

RUB.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda Rua Artur Azevedo n 48, Centro - São José de Ribamar - MA

Número da Nota 2016000000000021

Código de Verificação **HVIX-DJEA** 

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: 30/06/2016 - 14:14 hs Período de Tributação: 06/2016

Natureza da Operação: **Tributação fora do Município** Município de Prestação: **TURILÂNDIA - MA** 

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA S LOPES Nome: BANDA PRAKATUM Declaração: Simples Nacional

Telefone: (98) 99135-7096

CPF/CNPJ: 10.794.128/0001-28

Inser, Municipal:

Inser, Estadual:

Inscr. Estadual: 124666523

egime de Tributação: Auto-lançado

ndereço: RUA SETE, 15 - SOLAR DOS LUSIADAS - CEP: 65065-740 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

Imune/Isento: Não

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome: MUNICIPIO TURILANDIA

Inscr. Municipal:

CPF/CNPJ: 01.612.533/0001-97

Email: Endereço: AVENIDA PRINCIPAL, 100 - CENTRO - CEP: 65270-000 - TURILÁNDIA - MA

# DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Código Cnae: 9001-9/02 Produção musical

NOTA FISCAL REFERENTE AS FESTIVIDADES DO SÃO JOÃO 2016 DO MUNICÍPIO DE TURILÂNDIA - MA,

#### **VALORES DA NOTA**

Crédito (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Acréscimos (R\$)	Deduções (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.000,00	
Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Líquido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	,
137.030,00	4,970,00	4.970,00	0,00	3,50	142.000,00	

### OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor aproximado dos tributos: R\$ 23.387,40 (16,47%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012, Fonte: IBPT.

\_\_\_\_\_

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015



Nota de Número 201600000000021

Código de Verificação: HVIX-DJEA

Emitida dia 30/06/2016 às 14:14 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

Mark - Mark - Mark



CPL.	TRIZIDELA DO VA	LE
PROC.	TRIZIDELA DO VA	120-22
FLS.	543	
RUB.		
		F

**CONTRATO Nº 22/2016** 

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA T. A. DA S. LOPES -ME

Pelo presente instrumento de contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, sediada na Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.533/0001-97, doravante denominada MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 405.639.873-91, RG nº 024.144.012.003-06, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado, T. A. DA S. LOPES - ME, doravante denominada CONTRATADA, sediada à Rua 07, quadra C, casa 15, Solar das Lusíadas - Turu, São José de Ribamar - MA, CNPJ nº 10.794.128/0001-28, neste ato representada pelo Sr. MARCO ANDRÉ GOMES, brasileiro, CPF sob o nº 977.275.203-49, RG nº 082819797-0, residente e domiciliado em São Luís, Maranhão, têm entre si, ajustado o presente Contrato de Fornecimento, cuja lavratura foi regularmente autorizada em despacho constante no Processo Administrativo nº 02/2016 -SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, da licitação na modalidade Pregão nº 20/2016-CPL e seus anexos, e ainda da proposta adjudicada que a este integram, independentemente de transcrição, submetendo-se as parte às disposições constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante às Cláusulas sequintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para a realização das festividades de São João no Município de Turilândia-MA, em conformidade com a proposta de preço apresentada pela Contratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA: ORDEM DE PRIORIDADE

Ocorrendo dúvida de interpretação entre as disposições dos documentos integrantes deste Contrato, prevalecerá a seguinte ordem de prioridade: 1º Contrato; 2º Edital; 3º Proposta Adjudicada e toda correspondência trocada entre as partes.

# CLÁUSULA TERCEIRA: DO SERVIÇO

A **CONTRATADA** executará os serviços nas datas das festividades juninas, 23 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016, e entregará o material 05 (cinco) dias antes do inicio das festividades.

Her Tr



CPL TR	HZIDELA DO VALE
FLS.	544
RUB	

# PARÁGRAFO ÚNICO

Para efeito de controle a CONTRATADA deverá ao solicitar o pagamento referente ao serviço prestado, apresentar comprovante de entrega do mesmo, devidamente assinado por servidor credenciado da CONTRATANTE.

# CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 423.200,00, (quatrocentos e vinte e três mil e duzentos reais) para a realização das festividades de São João no Município de Turilândia-MA.

# PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE**, mediante depósito na conta corrente da **CONTRATADA** até 10 (dez) dias úteis após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, acompanhada da via original das solicitações emitidas.

# PARÁGRAFO SEGUNDO

A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida constando especificações do material.

# PARÁGRAFO TERCEIRO

A Nota Fiscal/Fatura apresentada com valores ou especificações incorretas será devolvida à CONTRATADA, para que esta efetue a correção, devendo o prazo para pagamento ser contado a partir da reapresentação da Nota Fiscal/Fatura.

# PARÁGRAFO QUARTO

O eventual atraso no pagamento sujeitará a **CONTRATANTE** à multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, sobre o valor vencido, até o limite de 10% (dez por cento), desde que, para tanto, não tenha concorrido a **CONTRATADA**.

# CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

O referido contrato não está sujeito a reajuste.

# CLÁUSULA SEXTA: VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato será de 30 dias, com início a partir da assinatura do contrato.

# CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

021100 -Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo; 27812003820160000 - Manutenção do Setor de Deporto e Lazer; 1339200364010000 Manutenção e Funcionamento da Biblioteca - 3.3.90.39 — Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. RECURSOS: FPM e Emenda Parlamentar.

# CLÁUSULA OITAVA: DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

O não cumprimento do serviço sujeitará a CONTRATADA à multa correspondente 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor estimado do contrato.

# PARÁGRAFO PRIMEIRO

•



CPL T	RIZIDELA DO V	ALE
PROC. 19	RIZIDELA DO V	120.22
FLS.	545	
RUB		

Além da multa acima citada a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do contrato, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

# PARÁGRAFO SEGUNDO

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

# PARÁGRAFO TERCEIRO

A multa prevista não tem caráter compensatório, e seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

# CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES

# A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) Entregar o material no quantitativo solicitado pela CONTRATANTE;
- b) Para efeito de controle, a Contratada deverá ao solicitar o pagamento das despesas efetuadas com o serviço, apresentando comprovante de entrega dos mesmos, devidamente assinadas por servidor credenciado da CONTRATANTE;
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- d) manter durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

# Responsabilidades da CONTRATANTE:

- a) Pagar à CONTRATADA, pelo material/serviço, o preço estabelecido no Contrato.
- c) Efetuar a supervisão deste Contrato através de servidor designado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

O contrato poderá ser rescindido:

- a) a qualquer momento, devendo a parte que assim quiser agir, dar à outra um prévio aviso de 30 (trinta) dias, por escrito;
- b) nos casos enumerados nos itens I a XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93;

•...



CPL:T	NZIDELA DO VALE
FLS.	546
RUB.	

- c) amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- d) judicialmente, nos termos da legislação.

# CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo o prazo previsto no Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Santa Helena, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Turilândia – MA, 13 de junho de 2016.

OFICIO

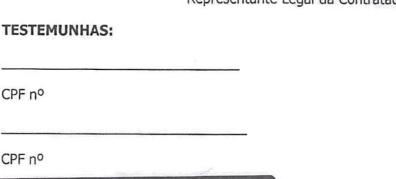
ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES

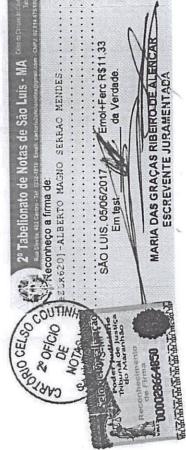
Prefeito Municipal de Turilândia

MARCO ANDRÉ GOMES

Representante Legal da Contratada

ESTEMUNHAS:









CPL TR	ZIDELA DO VALE	
PROC. 190	ZIDELA DO VALE	7
FLS.	347	-
RUB.		

#### ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

# ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÕES DE SERVIÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS – MA declara que a empresa T.A. da S LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, N° 15, solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar/MA, CEP 65.065-740, executou serviços sob demanda, relacionados à serviços de locação de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades juninas da Cidade de Morros/MA, através de Procedimento Licitatório, Modalidade: Pregão Presencial N° 034/2018. Informamos que a empresa cumpriu durante o período as normas e cláusulas definidas nos Contratos. Nada havendo a desabonar a conduta da prestadora de serviços ora contratada, conforme Planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO:Sistema de Luz com refletores 2 par 64 Fi, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muvebeam e maquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12
3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (030), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, 4 automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ,E PALCO.	Diária	12
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12
6-23	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, 7 desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	Diária	12

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, Inscrita no CNPJ N° 05.489.935/0001-05

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL. 156-A, CENTRO - CEP. 650/20:590 - FONE. 98 3231-9142
e-mail: cartoriotiosoares@gmail.com

Poder Judiciario TJMA, Selo: AUTEN 10317/39BCQ8K2243661437, 04/02/2022 15.09.11, Att. 13.18, Total H\$ 5,69 Emol H\$ 5.14 FEHC H\$ 0.15 FADEP H\$ 0.00 FEMP H\$ 0.20 Consulto am https://www.tjma.jus.br



Antonio Glayvson Silva
Escrevente
Rus do Sol. nº 155-A - São Luis - MA

eri sa Seri ej sa 



CPL T	RIZIDELA DO VA	120 22
PROC.	04001	20_2
FLS.	547	3
RUB.		

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	Diária	12
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafit pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais atestado pela crítica local.	Unid.	4
13	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Uṇid.	2
14	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2

Morros - MA, 02 de Agosto de 2018

José Santana Rodrígues Filho
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Recursos Humanos

PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS DE SÃO LUIS - TITO SOARES
RIJA DO SQ. 156-A CENTRO - GEP 56020.506 - FONE 98 3231.0142

Poder Judiciario TJMA, Solo: RECHROJI 7/30/11DRHSE MKB ISTS, 64/02/2022 15,64:98, Ato 13,172, Par bely JOSE SANTANA HCDRIQUES PELNO, Rec Firmz, Somothanica, Total R5 s,69 Emol R5 5,14 FERO R5 0,15 FADE R5-0.20 FEMP R5 0,20 Consulte em https://selo.tyne.sis.br

1º Officio de Notas ≥

THE PARTY OF THE SECTION OF THE PARTY OF THE

Avenida Dr. Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro - Morros/MA, inscrita no CNPJ N° 05.489.935/0001-05

PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142
e-mail: cartoriotioscares@gmail.com

Poder Judiciario. 1.JMA. Selo: ALTENTOST7/3C2ZAOSKS17A4AW15. 04/02/2022 15:99.11. Ato: 13:18, Total H\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FEHC-H\$ 0.15 FADEP H\$ 0.20 FEMI! H\$ 0.20 Consulte emihttps://selo.tjma.jus.br



Antonio Glayvson Silva
Escrevente
Rus de Bu, e 198-A - São Luis - MA

The state of the s

CPL - TRI	ZIDELA DO VALE
PROC. 1901	1001 12022
FLS.	549
RUB.	

#### PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

CONTRATO Nº 2506.002/2018 PROCESSO Nº 2604.034/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-CPL

> CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS/MA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA T.A. DA S. LOPES, NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de MORROS/MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 05.489.935. /0001-05 com sede na Av. Dr Paulo Ramos, S/N, Sala B, Centro, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, o Sr. JOSÉ SANTANA RODRIGUES FILHO, inscrito no CPF: 746.466.803-00, e a empresa T .A. da S. LOPES, inscrita no CNPJ 10.794.128/0001-28, endereço Rua 07, quadra C, Nº 15, Solar dos Lusíadas, bairro: Turu, São José de Ribamar - MA, CEP 65.065-740, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Tiago André da Silva Lopes, RG 000101022598-4 SSP/MA, CPF 958.444.573-15, residente e domiciliado na Rua 03, Quadra Única, № 33, Turu – Itapiracó – São José de Ribamar – MA, CEP 65.065-600, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO Nº 2506.002/2018, decorrente do Pregão Presencial nº 034/2018-CPL, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 2604.034/2018, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 022/2017, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar os servicos de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo II do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor global do presente Contrato é de R\$ 155.700,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos reais) conforme Planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR Unitário	VALOR TOTAL
1	SOM: Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.900,00	R\$ 22.800,00
2	ILUMINAÇÃO PARA PALCO:Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	Diária	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00

D

... 1.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CPL.T	RIZIDELA DO VAI	120 22
LS.	550	
RUB		

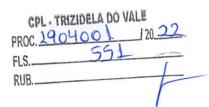
				VALOR TOTAL	R\$ 155.700,00
14	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) REGIONAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome regional de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
13	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL : Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	Unid.	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
12	BANDAS 3: Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	Unid.	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
11	BANDAS 2: Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	Unid.	5	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
10	BANDAS 1: Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	Unid.	3	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
9	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras ,tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafit, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	Unid.	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8	LIMPEZA: 10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	DIÁRIA	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
7	SEGURANÇA: 25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	DIÁRIA	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
6	LIMPEZA de 10 Banheiros Químicos	Diária	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
5	BANHEIRO QUÍMICO: 10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	Diária	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
4	GERADOR: Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	Diária	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3	PALCO E GREED: Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	Diária	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

<u>CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO</u> – Integram o presente Contrato, independente de transcrição: I – Edital do Pregão Presencial n.º 034/2018 e seus anexos;





# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência do presente Contrato será a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

<u>CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO</u> - O recebimento dos serviços será feito nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento e atestado dos serviços dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Prefeitura Municipal de Morros/MA, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto à qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de serviço.

<u>CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO</u> - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, o contrato será fiscalizado pelo CONTRATANTE, mediante servidor designado para esse fim.

<u>CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</u> – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após aceitação definitiva dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pela contratada, devidamente atestada pela Administração, após a aceitação dos serviços, cumpridas todas as exigências contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários (Certidão Negativa Unificada da Fazenda Nacional), Certidões Negativas de Débitos e da Dívida Estadual, bem como dos documentos constantes no Termo de Referência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A nota fiscal/fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada também das seguintes comprovações:

a) Recolhimento da contribuição previdenciária, quando for o caso, estabelecida para o empregador e seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, demais documentos constantes no parágrafo anterior e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de protocolo, o qual encaminhará ao Setor Competente da Prefeitura Municipal de Morros/MA para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

PARÁGRAFO QUARTO – O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos, quando a legislação assim exigir.

PARÁGRAFO SEXTO - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento), ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caso o pagamento devido seja antecipado pelo CONTRATANTE, o respectivo montante sofrerá desconto proporcional, nas mesmas condições estabelecidas no parágrafo quinto.

PARÁGRAFO OITAVO - O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, à CONTRATADA, mediante Ordem Bancária, no Banco do Brasil Conta Corrente nº 57578-X, Agência nº 1638-1.



PROC. 1904	ELA DO VALE
PROC. 1904	001 12022
FLS.	352
RUB	

<u>CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO</u> - Os preços fixados para o objeto deste contrato serão fixos e irreajustáveis.

<u>CLÁUSULA NONA - DA REVISÃO DE PREÇOS</u> - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se a **revisão** em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO</u> - É admitida repactuação deste contrato, desde que seja observado o interregno mínimo de 1 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data limite para a apresentação da proposta ou da data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data do acordo, convenção, dissídio coletivo de trabalho ou equivalente vigente à época da apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros da última repactuação ocorrida.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O CONTRATADO poderá exercer, perante o CONTRATANTE, seu direito à repactuação dos preços do contrato até a data da prorrogação contratual subsequente. Caso o CONTRATADO não efetue de forma tempestiva a repactuação e prorrogue o contrato sem pleiteá-la, ocorrerá a preclusão do direito de repactuar.

PARÁGRAFO QUARTO - As repactuações serão precedidas de solicitação do CONTRATADO, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação das planilhas de composição de custos e formação de preços, do novo acordo ou convenção coletiva ou dissídio coletivo da categoria que fundamenta a repactuação, e, se for o caso, dos documentos indispensáveis à comprovação da alteração dos preços de mercado em cada um dos itens da planilha a serem alterados.

PARÁGRAFO QUINTO - O CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pelo CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEXTO - Os novos valores contratuais decorrentes da repactuação produzirão efeitos:

a) A partir da assinatura do termo aditivo;

b) Em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

c) Em data anterior à repactuação, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa, podendo a data estipulada no instrumento para o início dos efeitos financeiros do reajuste salarial ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO - O CONTRATANTE deverá assegurar-se de que os preços contratados são compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir a continuidade da contratação vantajosa.

PARÁGRAFO OITAVO - O CONTRATANTE poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Reconhecimento de Dívida.

PARÁGRAFO NOVO - Na hipótese do item anterior, o período que a proposta permaneceu sob análise do CONTRATANTE será contado como tempo decorrido para fins de contagem da anualidade da próxima repactuação.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u> – Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:



j i i James j i kaj j

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0008.2060.0000 REALIZAÇÃO DE EVENTOS POPULARES. CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA: 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 034/2018:

a) responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, impostos, tributos e contribuições, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

b) responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

c) fornecer o objeto no prazo, local indicado, na qualidade e condições previstas no Termo de Referência, bem como de acordo com a proposta e o edital do Pregão Presencial 034/2018;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais

e) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

f) Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta contratação;

g) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no Serviço, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

h) Cumprir rigorosamente os prazos e as demais exigências constantes do edital e seus anexos;

i) Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 034/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo II, Termo de Referência, do Pregão Presencial 034/2018:

a) prestar as informações e os esclarecimentos, relativos a esta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução do objeto e interromper imediatamente a execução, se for o caso;

c) permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências, sempre que necessário à execução do objeto, nos horários previamente acordados;

d) rejeitar, no todo ou em parte, os serviços entregues em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela CONTRATADA;

e) fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado e desde que a empresa tenha cumprido com suas obrigações contratuais;

f) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas no contrato e no Termo de Referência.

g) Designar uma comissão ou servidor, o qual ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos serviços consoante às especificações no Termo de Referência.

h) Indicar o local para o fornecimento via Ordem de Serviços;

i) Proporcionar todas as facilidades para que o Fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES



.

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no cumprimento da obrigação sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

 a) Multa moratória 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviços, em caso de recusa, injustificada, na entrega dos serviços;

 Multa moratória diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do respectivo serviço, em caso da não substituição de serviço recusado pela CONTRATANTE;

 Multa moratória diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor do respectivo Contrato, em caso da falta de serviços, salvo os casos fortuitos ou de força maior, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento);

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

PARÁGRAFO QUARTO - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções previstas no Parágrafo Segundo, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) Fornecer os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;

b) Não substituir, no prazo estabelecido, os serviços recusados pela Contratante;

c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Morros/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEXTO - Caberá ao Gestor do Contrato propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação na imprensa oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO OITAVO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

\_

Mayo seles



# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1904001 120 22
FLS. 555
RUB.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO</u> – A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos da Lei nº 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei n.º 10.520/02 e no Edital da licitação em epígrafe.

PARÁGRAFO ÚNICO - O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO -</u> Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial 034/2018 e neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS - Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, estes deverão ser resolvidos entre as partes contratantes, respeitados o objeto deste instrumento, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, em especial a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO - Este Contrato entrará em vigor após a sua assinatura, com eficácia mediante a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Morros/MA ou Diário Oficial do Estado do Maranhão, cabendo ao CONTRATANTE mandar providenciar esta publicação no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados a partir do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.

CLÁUSULA NOVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 e

demais diplomas legais pertinentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para dirimir as questões deste Contrato fica eleito o foro de Morros, Estado do Maranhão.

E por estarem assim acordes, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias, de igual teor e forma na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Morros-MA, 25 de Junho de 2018.

José Santana Rodrigues Filho Secretário Municipal de Administração,

Planejamento e Recursos Humanos.

CONTRATANTE

Tiago André da Silva Lopes CPF 958.444.573-15

T.A. DA S. LOPES

CNPJ 10.794.128/0001-28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Secretaria Municipal de Fazenda Praça São José, nº 305, Centro - São José de Ribamar - MA Número da Nota 556

Código de Verificação WRIP-UJTZ

# NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **31/12/2018 - 14:58 hs** Período de Tributação: **12/2018**  Natureza da Operação: Tributação fora do Município

Município de Prestação: MORROS - MA



### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: T A DA 5 LOPES-ME Nome: BANDA PRAKATUM Declaração: Simples Nacional

sção: Simples Nacional Telefone: (98) 99135-7096

Regime de Tributação: Auto-lançado

Endereço: RUA 07, 15 SOLAR LUSIADAS - TURU - CEP: 65000000 - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

lmune/Isento: Não

CPF/CNPj: 10.794.128/0001-28 Inscr. Municipal: 24253 Inscr. Estadual: 124666523

#### **TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS

Email:

Inscr. Municipal:

Endereço: AV. DR. PAULO RAMOS, O SALA B - CENTRO - CEP: 65160-000 - MORROS - MA

CPF/CNPJ: 05.489.935/0001-05

inscr. Estadual:

# DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Unidade	Quant.	Discriminação do Item	Unitário	Total
01	DIARIA	12.00	Sistema de Som profissional com 12 caixas em cada lateral Line Array KW e 12 caixas em cada lateral de grave, fazendo um total de 48 caixas, sendo agudo, médio, grave e subgraves, controles através de duas mesas com 48 canais respectivamente, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "HouseMix" instalada a 50mts do palco para controle de PA, devendo estar montada e revisado 24hs antes do evento.	R\$ 1,900,00	R\$ 22.800,00
02	DIARIA	12,00	Sistema de Luz com refletores par 64 F1, F3 E F5 com gelatina de cores variadas, 12 muve beam e máquina de fumaça. 04 mini brutes, cabos de energia, 02 main power e aterramento para som e luz.	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00
03	DIARIA	12,00	Palco tipo Torre: Para show, medindo 12 X 10 mts, modelo duas águas, coberto com lona night and day e ou vinitex. Todo em estrutura tubular (Q30), com 08 mts de pé direito. Transporte, equipe técnica, operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento, devendo estar montado 24 horas antes do evento.	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
04	DIARIA	12,00	Gerador de energia com potência de 180 KWA, insonorizado com motorização MWM 6 cilindros à diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurança para o evento, que será utilizado pelo SOM, LUZ, E PALCO.	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
05	DIARIA	12,00	10 Banheiros químicos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 250 litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, instalado e revisado 24hs antes do evento.	R\$ 500.00	R\$ 6.000,00
06	DIARIA	12.00	I IMDEZA de 10 Banheiros Químicos	R\$ 400.00	R\$ 4.800.00
07	DIARIA	12,00	25 (VINTE E CINCO) Serviço de segurança, desarmada, uniformizada capacitada para execução de segurança em grandes eventos.	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
)8	DIARIA	12,00	10 (Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerá os evento.	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
09	UND	1,00	DECORAÇÃO e ORNAMENTAÇÃO (com bandeiras ,tecidos coloridos, lurex, pinturas em grafit, pedrarias e peças decorativas em material com brilho)	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
10	UND	3,00	Apresentação artística e banda de renome Nacional, atestado pela crítica local.	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
11	UND	5,00	Apresentação artística e banda de renome Regional, atestado pela crítica local.	R\$ 5.200,00	R\$ 26.000,00
12	UND		Apresentação artística e bandas Locais, atestado pela crítica local.	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
13	UND	2,00	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
14	UND	2,00	ATRAÇOES ARTISTICAS (BUMBA MEU BOI SOTAQUE ORQUESTRA) LOCAL: Contratação de atrações (artística/cultural) de renome local e de médio porte; estilo Bumba meu boi de orquestra para realização de apresentação com duração mínima de 01 (uma) hora; incluindo as despesas de toda a equipe com hospedagem, alimentação (lanche).	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00

Código: 8230-0/01

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Serviços de locação de estrutura de palco, iluminação, sonorização e demais atividades necessárias para realização das festividades Juninas do Município de Morros/MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS. Contrato n° 2506.002/2018; Processo Administrativo n° 2604.034/2018; Pregão Presencial n° 034/2018 - CPL.

#### **VALORES DA NOTA**

Crédito (R\$)	Desc. Incondicionado (R\$)	Desc. Condicionado (R\$)	Acréscimos (R\$)	Deduções (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)
<b>0,</b> 00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>	155.700,00
Outras Retenções (R\$)	CSLL (R\$)	IR (RS)	INSS (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (RS)
0,00	0,00	<b>0.00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Líquido (R\$)	Total das Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)	ISS (R\$)	Aliquota (%)	Base de Cálculo (R\$)
147.915,00	7.785,00	<b>7.785;00</b>	0,00	5.00	155.700.00

Comparison Comparison in the Comparison of the C

CPL	· TR	ZIDE	LA DO	VALE
		1 .	0	7

OBSE	RVA	COES	DA	NOTA

						- Den	1	0
PROC	Н	0	10	_	1	20.	2	7
FIS				5	57			

Valor aproximado dos tributos: R\$ 28.726,65 (18.45%), Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012, Fonte: IBPT.

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 02 / 2002 e no Decreto nº 1055/2015

O recolhimento do imposto ISSON de contribuintes enquadrados como Simples Naciona/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota Fiscal emitida via Portal.



Nota de Número: 201800000000043

Código de Verificação: WRIP-UJTZ

Emitida dia 31/12/2018 às 14:58 hs

Recebi da empresa T A DA S LOPES-ME os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site http://nfe.saojosederibamar.ma.gov.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

	RIZIDELA DO	
PROC. 19	10040	120.22
FIS	5.5	2

# T A DA S LOPES - LTDA

# PREGÃO ELETRÔNICO № PE.030/2022 (SRP) PROCESSO Nº 1904001/2022

#### ANEXO V

# DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1904001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO № PE.030/2022

A empresa T A DA S LOPES - LTDA, INS, ESTADUAL Nº 12466652-3 e CNPJ: 10.794.128/0001-28 estabelecida na Rua 07. quadra C, casa 15 – Ipem Turú, São Luís - MA, CEP 65.065-687, o Sr.(a) TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES, casado, Empresário Individual, proprietário desta empresa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1010225984 e do CPF nº 958.444.573-15, para fins de comprovação de Qualificação Técnica do Pregão Eletrônico № 030/2022, nos termos da legislação pertinente, DECLARA, sob as penas cabíveis, possuir capacidade e experiência profissional na prestação e execução dos serviços exigidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico № 030/2022 bem como possuir disponibilidade de pessoal, materiais e equipamentos para o cumprimento dos serviços objeto desta licitação a serem prestados no âmbito do Município de Trizidela do Vale.

São Luís - MA, 24 (Vinte e quatro) de Maio de 2022 (Dois mil e vinte e dois).

TIAGO **SILVA** LOPES:958 SILVA LOPES:95844457315
Dados: 2022.05.24 18:16:01

Assinado de forma digital por TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315 ANDRE DA DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=29163170000179, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES:95844457315 -03'00'

44457315

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.001.20117

T A DA S LOPES TIAGO ANDRE DA SILVA LOPES **EMPRESÁRIO** RG. nº 1010225984 SSP/MA CPF: 958.444.573-15